PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
22/08/2018

Pedido de Compra Nº 223

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 22/08/2018 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 dias
Registro de Preço: NÃO Contato: Carlos José da Costa.
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: A aquisição de veículo Van - passageiros/cadeirante - justifica-se mediante a demanda de transporte, para tratamentos e procedimentos médicos, de pacientes portadores de necessidades especiais, garantindo acessibilidade e segurança os mesmos, tanto no embarque quanto no desembarque do veículo.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	105335	1.00	UNID	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS,NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO; COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA MINIMA 2.2 LITROS E 140 (CENTO E QUARENTA) CVS, COM CAMBIO DE MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINÍMA PARA 75 (SETENTA E CINCO) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS DE MINÍMO DE 205/65R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO	209.980,00	209.980,00

PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
22/08/2018

Pedido de Compra Nº 223

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 22/08/2018 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 dias
Registro de Preço: NÃO Contato: Carlos José da Costa.
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: A aquisição de veículo Van - passageiros/cadeirante - justifica-se mediante a demanda de transporte, para tratamentos e procedimentos médicos, de pacientes portadores de necessidades especiais, garantindo acessibilidade e segurança os mesmos, tanto no embarque quanto no desembarque do veículo.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
				O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO. CERTIFICADO DA EMPRESA PROPONENTE DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA TRANSFORMADORA DO VEÍCULO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE), 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DP VEÍCULO EM VAN PASSAGEIROS/ CADEIRANTE - DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE, EMITIDO PELA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO VAN PASSAGEIROSS/CADEIRANTE.		

Elaborado por : Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:
José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.673/17
Secretário(a) Municipal

Marialva-PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000003

ORÇAMENTO

Pela presente formulamos orçamento para **AQUISIÇÃO DE VEICULOS** conforme as quantidades e especificações técnicas estimadas pelo órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA – PR

COTAÇÃO

Fornecedor: ***J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP***
CNPJ: *16.850.663 / 0001 – 35* Insc. Estadual: *90609314-69*
Endereço: *Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jardim San Remo*
Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390
Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 9695-5468

Banco: ITAU
Agência: 3893
Conta-Corrente: 21083-5
Contato: Carlos Henrique Corrêa

Lote	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: **MERCEDES BENZ** Modelo: **SPRINTER 415 LONGA** Motorização: 2.2 Cor: BRANCA Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 146 / 3.800 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 33,6 / 2.400 Combustível: Diesel S10 ZERO KM; - ANO/MODELO: 2018/2018	unid	01	R$ 209.980,00	R$ 209.980,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Veículo automotor novo zero Quilômetro; tipo VAN PASSAGEIROS / CADEIRANTE, de fabricação nacional; ano de fabricação / modelo 2018/2018, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e um motorista (15+1) sentados, Poltronas estofadas com encosto fixo, com apoio de cabeça nos bancos dianteiros, com cintos de segurança em todos os assentos, revestidas em Courvin na cor cinza escuro; Cortinas nas laterais e portas traseiras; Insulfilm; estribo lateral longo; Farol de neblina; com motor diesel dianteiro de 04 (Quatro) cilindros, com potência mínima de 2.2 litros e 140 (cento e quarenta) CVs, câmbio no mínimo 05 (cinco) machas, injeção eletrônica, direção hidráulica, freios a disco na 4 (quatro) rodas com ABS, air bag no mínimo para o motorista, altura interna mínima 1.88mm, largura interna mínima 1.780 mm, comprimento interno mínimo 3.500 mm tacógrafo digital, conta giros, ar condicionado frontal e traseiro com duto, vidros, retrovisores e travas elétricas, faróis com regulagem de altura, porta lateral corrediça, no mínimo 01 (uma) tomadas de 12V na cabine, tanque de combustível com capacidade mínima para 75 (setenta e cinco) litros, rodados simples com rodas e pneus no mínimo 205/65R16; na cor solido (branca); Aparelho de DVD com Tela para o compartimento dos passageiros de 14"/TV com antena externa, auto-falantes no compartimento do motorista e passageiros, com todos os equipamentos obrigatórios e de série especificados e exigidos pela "CONTRAN" e componentes de segurança homologados pelo INMETRO, garantia mínimo de 12 meses ou 100.000 km e assistência 24 horas por igual período.

- **REVESTIMENTO INTERNO:**
  Revestimento interno do Teto em carpete e Laterais em Courvin na cor cinza escuro.
- **REVESTIMENTO ASSOALHO:**
  Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante,

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000004

sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.

- **POLTRONAS:**

01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista e Carona Duplo em Tecido ou Courvin, mantendo o mesmo padrão;

12 (doze) - Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido ou Courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança do tipo abdominal;

- **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna de Led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista;

01 (um) – CJ Luzes Externas intermitentes – Padrão Escolar.

- **DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL:**

Equipamento de acessibilidade do tipo Poltrona Móvel com funcionamento automático para embarcar e desembarcar pessoa com deficiência, sentado diretamente na poltrona do veículo com local apropriado para guardar pelo menos uma cadeira de rodas. Com capacidade para 150kg, Sistema elétrico e funcionamento automático.

- **DIVERSOS:**

01 (um) – Adesivo tipo película escura na cabine do motorista e compartimento dos passageiros;

01 (um) – Extintor de Incêndio de PQS – 04 (quatro) Kg.

01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;

04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;

01 (um) – Tacógrafo.

- **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO ENVELOPE DA PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Marialva / PR se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Van Passageiros / Cadeirante, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo Van Passageiros / Cadeirante);
- 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo em Van Passageiros / Cadeirante – DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE, emitido por órgão público ou privado, da empresa que fará a transformação do veículo Van Passageiros / Cadeirante;
- OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Van Passageiros / Cadeirante deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital.

Valor Global da Proposta – R$ 209.980,00 (Duzentos e nove mil novecentos e oitenta reais)

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 JD. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE / FAX: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

Observações Gerais:

1- O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da abertura do Edital de Licitação;

2- O prazo da garantia do veiculo é de 12 (doze) meses, desde que feitas todas as revisões na concessionária e cumpridas todas as normas e condições previstas e prescritas pelo fabricante;

3- O prazo de entrega do veículo é em até 90 (noventa) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos;

4- O pagamento será á vista após a entrega junto com a nota fiscal;

5- Preços fixos e irreajustáveis;

6- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos, contribuições sociais, fiscais, para-fiscais, e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Londrina, 14 de Agosto de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

Erechim, 14 de Agosto de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marialva / PR
A/C Sr. José Orlando Benedetti Villa
Secretário de Saúde
Fone: (44) 99988-1869
E-mail: saudemarialva@gmail.com

PROPOSTA DE VENDA - N°: 43418

VEÍCULO: MERCEDES BENZ – SPRINTER 415CDI – LONGA – VAN PASSAGEIROS – 15+1 LUGARES – ANO/MODELO: 2018/2019.

1.0 - **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

Motorização: 2.2 Cor: BRANCA
Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 146 / 3.800
Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 33,6 / 2.400
Combustível: Diesel S10

Veículo de transporte sanitário (15 pessoas + 1 motorista) 0km;
Resolução Contran 316/09;
- Combustível Diesel;
- Direção Hidráulica;
- Tração 4x2 traseira;
- Câmbio Manual;

- **REVESTIMENTO INTERNO:**
Revestimento interno do Teto em carpete e Laterais em Courvin na cor cinza escuro.

- **REVESTIMENTO ASSOALHO:**
Piso em chapas de compensado naval # 10mm, revestido em vinalite anti-derrapante, sem emendas ou fresta para não haver infiltração de líquidos e para obter uma perfeita assepsia, com acabamentos em perfis de alumínio.

- **POLTRONAS:**
01 (cj) – Revestimento da Poltrona do Motorista e Carona Duplo em Tecido ou Courvin, mantendo o mesmo padrão;
12 (doze) - Poltronas Reclináveis, confeccionadas em estrutura de aço tratado revestidas em Tecido ou Courvin e espuma injetada automotiva, com cintos de segurança do tipo abdominal;

➢ **SISTEMA ELÉTRICO:**

Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais clipados nas pontas dos fios;

01 (uma) - Iluminação interna de Led's embutidas no teto, com interruptor de acionamento instalado no painel do motorista;

01 (um) – CJ Luzes Externas intermitentes – Padrão Escolar.

➢ **DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL:**

Equipamento de acessibilidade do tipo Poltrona Móvel com funcionamento automático para embarcar e desembarcar pessoa com deficiência, sentado diretamente na poltrona do veículo com local apropriado para guardar pelo menos uma cadeira de rodas. Com capacidade para 150kg, Sistema elétrico e funcionamento automático.

➢ **DIVERSOS:**

01 (um) – Adesivo tipo película escura na cabine do motorista e compartimento dos passageiros;
01 (um) – Extintor de Incêndio de PQS – 04 (quatro) Kg.
01 (um) – 12 (doze) – Faixas refletivas laterais;
04 (quatro) – Martelinhos de Emergência;
01 (um) – Tacógrafo.

➢ **DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO AO ENVELOPE DA PROPOSTA DE VENDA:**

Para que a Prefeitura Municipal de Marialva / PR se resguarde da Garantia e Qualidade do veículo a ser transformado em Van Passageiros / Cadeirante, a Empresa Proponente deverá apresentar juntamente com o Envelope da Proposta de venda, os seguintes documentos:

- Certidão de registro de pessoa física e jurídica (engenheiro mecânico responsável pela empresa transformadora do veículo Van Passageiros / Cadeirante);
- 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica da empresa que fará a transformação do veículo em Van Passageiros / Cadeirante – DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE, emitido por órgão público ou privado, da empresa que fará a transformação do veículo Van Passageiros / Cadeirante;
- OBS: Todos os Documentos relacionados a Empresa que fará a transformação do veículo Furgão em Van Passageiros / Cadeirante deverá ser do mesmo CNPJ, caso contrário será declarado Consórcio, não atendendo o Edital.

2.0 - PREÇO TOTAL:

R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

3.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À vista – contra entrega.

4.0 - PRAZO DE ENTREGA:

90 (noventa) dias.

5.0 - FRETE - LOCAL DE ENTREGA:

Incluso.

TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.
RS 135, KM 70, S/Nº - BAIRRO FRINAPE.
ERECHIM - RS / BRASIL – CEP: 99700-000
CNPJ: 08.389.661/0001-62
Fone: (54) 3861-3300 / 99617-2934
E-mail: diego@tcatransformacoes.com.br

6.0 - VALIDADE DA PROPOSTA:

30 Dias.

7.0 - GARANTIA:

01 (um) ano contra defeitos de fabricação, exceto acidente, mau uso ou desgaste natural.

8.0 - DOCUMENTAÇÃO:

Nossa empresa possui: CAT - (Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito) e CCT (Comprovante de Capacitação Técnica).

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente

08389661/0001-62
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA
RS 135 -S/N - KM 70 - B. Frinape
CEP 99700-000
ERECHIM-RS

Diego Cechet
Departamento Comercial
TCA – Transformações Veiculares
RS 135, S/Nº - Km 70 - Bairro Frinape
Cep: 99700-000 – Erechim / RS
Fone: (54) – 3861-3300
Cel.: (54) – 99617-2934
www.tcatransformacoes.com.br

Antes de imprimir *pense em seu compromisso com o* ***Meio Ambiente*** *e o comprometimento com a* ***redução de custos*** *de sua empresa.*

S&W

000009

Nome: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:15.360.569/0001-35 Inscrição Estadual:310.324.896.116
Rua: ROMEU PINI, 531 - Residencial ITAPUA
Franca SP - CEP: 14406-297

ORÇAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Veiculo tipo van zero quilometro; fabricação e modelo 2018; primeiro emplacamento, cor branca; teto alto; Capacidade de 15 pessoas, já incluso 01 (um) cadeirante, mais o motorista; air bag motorista, ar condicionado duplo; cintos de segurança para todos os passageiros; cambio manual de no mínimo cinco marchas a frente e uma a ré; desembaçador com ar quente; direção hidráulica; freios nas 4 rodas com ABS/EBD; adaptada para cadeiras de rodas com plataforma eletro-hidraulica com capacidade para no mínimo 250 kg construída em chapa de aço com revestimento antiderrapante instalada na porta lateral veiculo funções de abertura subida descida fechamento automatizadas; boxe revestido de espuma com courvin para proteção anti impacto e com cintos de segurança de três pontas para o cadeirante; tacógrafo; combustível diesel; capacidade mínima do tanque de combustível de 70 litros;; Cilindrada mínima=2.000cc; adesivos de identificação de pessoas com deficiência; equipado com todos os itens exigidos pela atual legislação de trânsito em vigência para transporte de passageiros com necessidades especiais.	un.	**01**	**MERCEDES BENZ SPRINTER 415 c/ ADAPTAÇÕES PARA CADEIRANTE**	**255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**

VALOR TOTAL: R$ 255.000,00
(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

1. Validade do orçamento: de 60 (sessenta) dias, contados de apresentação do mesmo.

2. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

3. Pagamento: Á vista

FRANCA, 14 DE AGOSTO DE 2018

ANDRESSA RIBEIRO FRADIQUE
CPF 403.501.148-70 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 15.360.569/0001-35

S&W
ROMEU PINI, 531 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS,NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO; COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA MINIMA 2.2 LITROS E 140 (CENTO E QUARENTA) CVS, COM CAMBIO DE MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINÍMA PARA 75 (SETENTA E CINCO) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS DE MINÍMO DE 205/65R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO. CERTIFICADO DA EMPRESA PROPONENTE DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA TRANSFORMADORA DO VEÍCULO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE), 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DP VEÍCULO EM VAN PASSAGEIROS/ CADEIRANTE - DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE, EMITIDO PELA EMPRESA QUE FARÁ A TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO VAN PASSAGEIROSS/CADEIRANTE.	1	R$ 209.980,00	R$ 209.980,00

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Marialva-PR
Decreto 5.637/17

0020

000011

Ofício nº. 268/2018
GAB

Marialva, 30 de agosto de 2018.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças.
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica.
Cláudio Virgentin – Secretário Municipal de Administração.
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Pedido de Compra expedida pelo solicitante, em 22 de agosto de 2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)

4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000012

Oficio nº 20/2018
DC/bsm

Marialva-Pr 30/08/2018

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 268/2018, expedido por Vossa Senhoria 30/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 22/08/2018, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.1.034.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

000013

Parecer nº 292/2018

Marialva, 30/08/2018

DD. Senhor
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, tipo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2 º e/ou art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 22/08/2018, do senhor solicitante o preço estimado da contratação importa em um valor total de **R$ 209.980,00(duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais)**.

O senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária nº 07.002.10.302.0008.1.034.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob a modalidade "Tomada de preços" determinada em função do limite constante no art. 23, inciso II, alínea "b" da lei nº. 8.666/93, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no art. 45, §1º, III, da Lei retro citada.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000014

Ofício nº 344/2018
DLC

Marialva, 30/08/2018

Ilma Dra.
Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 23/2018 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

Parecer nº 295/2018

000015

Marialva, 31/08/2018

Ilmo. Sr.
Cláudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº. 23/2018, que objetiva Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

000016

Ofício nº 271/2018
GAB

Marialva, 31/08/2018

Ilmo Sr.
Cláudio Virgentim
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Tomada de preços nº. 23/2018, que tem por objeto Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000017

Ofício nº 40/2018

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 157/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 23/2018, cujo objeto refere-se à Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço por item.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade TOMADA DE PREÇOS, prevista na Lei Federal n 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes.

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se que:

1. Consta nos autos a solicitação/pedido de compra que motivou e gerou a despesa com seus devidos orçamentos e anexos.
2. O setor Contábil informou existência de Dotação Orçamentária para exercício de 2018.
3. O Senhor Prefeito Autorizou abertura do processo administrativo de Licitação.
4. O Secretário de Administração Autuou no processo de Licitação modalidade Tomada de Preços.
5. Consta o Termo de Referência, Minutas do Edital e seus Anexos e Minuta do Contrato para análise e parecer jurídico.
6. Consta o parecer jurídico, dando ciência que foram analisadas as minutas do Edital e seus Anexos, e Minuta do Contrato, quanto as suas legalidades previstas nesta Lei.
7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais.

A Unidade Central de Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que nenhuma irregularidade foi levantada, entendo que o procedimento está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 31 de agosto de 2018.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

000018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

TIPO: Menor Preço
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Marialva, através da Secretaria de Administração, sito à Rua Santa Efigênia, 680, TORNA PÚBLICO, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação e obediência ao que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e 9.648/98 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, e as condições deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	**157/2018**		
TOMADA DE PREÇO	**23/2018**		
TIPO	**Menor Preço Por Item**		
DISPONÍVEL EM	**05 de setembro de 2018**		
PROTOCOLO DOS ENVELOPES	**24 de setembro de 2018**	**HORA LIMITE**	**16:00**
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	**25 de setembro de 2018**	**HORÁRIO**	**14:00**
UNIDADE GESTORA	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**		
LOCAL DE REALIZAÇÃO	**Rua Santa Efigênia, nº 680, Centro, Marialva – Pr**		

Caso esta data não seja considerada dia útil, ficará prorrogado o recebimento e abertura dos mesmos para o próximo dia útil seguinte, permanecendo os mesmos horários.

2. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência
Anexo II – Modelo de Proposta
Anexo III – Modelo de Declaração de Renúncia

000019

Anexo IV – Modelo de Carta de Credenciamento

Anexo V – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos

Anexo VI – Modelo de Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação

Anexo VII – Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999)

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa.

Anexo X - Minuta do Contrato

3. OBJETO

3.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 209.980,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais)

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS,NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO;	UNID	1	209.980,00	209.980,00

	COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA MINIMA 2.2 LITROS E 140 (CENTO E QUARENTA) CVS, COM CAMBIO DE MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINÍMA PARA 75 (SETENTA E CINCO) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS DE MINÍMO DE 205/65R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E				

	PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO				

	E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO.				

3.2. Dotações Orçamentárias Nº 07.002.10.302.0008.1.034.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3. De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 209.980,00(duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais)**.

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

3.5. O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

4. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:

4.1.1.1. com falência decretada ou concordatária;

4.1.1.2. consorciada;

4.1.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4.1.1.4. suspensa pela Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que atenderem aos requisitos do presente Edital e comprovarem as seguintes condições:

4.2.2. Quanto à habilitação jurídica:

a) Conforme o tipo de sociedade proponente:

a.1) Registro comercial, no caso de firma individual;

a.2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;

a.3) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

a.4) Ata registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas.

a.5) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

b) Certificado de Cadastro do Estado do Paraná ou da Prefeitura Municipal de Marialva.

4.2.3. Quanto à regularidade fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.2.4. Quanto à qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014 através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão**.

c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2017), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

a) **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

b) **sociedades por quotas de responsabilidade limitada**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

c) **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED:** apresentar cópia impressa do sistema (no rodapé deve constar que o relatório foi gerado pelo Sped) do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário Geral, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, bem como o Termo de Autenticação Digital emitido pela Junta Comercial. Caso a empresa ainda não tenha os registros autenticados pela Junta Comercial, deve-se apresentar o Livro registrado da forma convencional na Junta Comercial ou Cartório Competente.

c) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV;

d) Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação, conforme Anexo V.

e) Declaração de inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa (ANEXO VIII).

4.2.5. Quanto à qualificação técnica:

a) Apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, que declare ter a mesma realizado o fornecimento do objeto licitatório de forma compatível em características, quantidades e prazos exigidos no Termo de Referência.

b) Apresentar declaração em que conste a **indicação da empresa responsável pela transformação do objeto licitatório**, comprometendo-se a não alterá-la, sem expressa anuência do órgão Gerenciador/Órgãos Participantes.

c) Apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da empresa que fará a transformação**, que declare ter a mesma realizado o fornecimento do objeto licitatório de forma compatível em características, quantidades e prazos exigidos no Termo de Referência.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Envelope nº 01 "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

5.1.1. Deverá ser apresentada em envelope indevassável, rubricado no fecho, com identificação "DOCUMENTAÇÃO" e da empresa e a menção ao número da presente licitação e do respectivo processo, e, conterá a documentação exigida no item 4, a qual será aceita no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticada por servidor da Prefeitura desta municipalidade, mediante a apresentação do respectivo original.

5.1.2. A autenticação por servidor da Prefeitura de Marialva somente será realizada até o dia que antecede a data de abertura dos envelopes.

5.1.3 Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes n° 1 e n° 2).

5.2. Envelope nº 02 "PROPOSTA COMERCIAL"

5.2.1. O envelope nº 02 "PROPOSTA", indevassável, rubricado no fecho, apresentando a identificação da empresa, o número da licitação e o do processo, e, conterá a proposta, em **01 (uma) via**, em português, contendo sob pena de desclassificação:

5.2.1.1. Nome da empresa, endereço completo e o número da inscrição no CNPJ do MF;

5.2.1.2. Número da TOMADA DE PREÇOS;

5.2.1.3. Discriminação do produto, obedecidas as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.2.1.4. Preço por item, em algarismo e preço total em algarismo e por extenso;

5.2.1.4.1. No preço deverão estar inclusos todos os custos com: transporte, seguro, mão-de-obra, impostos, etc.

5.2.1.5. Prazo de validade da proposta: mínimo de 30 dias a contar da abertura do envelope nº 02;

5.2.1.6. Data, carimbo, rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal no final.

6. DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

6.1. Entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA.

6.1.1. Os envelopes nº 01 e nº 02, concernentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, deverão ser entregues devidamente fechados e indevassáveis, à Comissão de Licitação, que os receberá no local, até a data e hora estabelecida no preâmbulo deste Edital;

6.1.2. Nos envelopes deverão constar, em lugar visível, a titulação de seu conteúdo – Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO, Envelope nº 02 – PROPOSTA, razão social, endereço da empresa, número da TOMADA DE PREÇOS e do processo.

6.1.3. Caso a representação da licitante não se faça através de diretor ou sócio, o documento relativo ao credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Licitação, separadamente dos envelopes previstos no subitem anterior, acompanhado de documento que identifique o credenciado, diretor ou sócio da proponente, devendo, no caso de prepostos, mencionar os poderes de que está investido, sendo que para desistência de interposição de recursos, tal poder deverá ser expresso.

6.1.3.1. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório;

6.1.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa em original ou por cópia autenticada.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO

7.1. A presente TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido pelo art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.

7.1.1. Abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO:

7.1.1.1. No local, hora e dia designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes ou de seus representantes que comparecerem e demais pessoas que desejarem assistir ao ato, a Comissão de Licitações iniciará os trabalhos, examinando os envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, os quais serão rubricados pelos seus membros e licitantes ou seus representantes credenciados, procedendo, a seguir, à abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO.

7.1.1.2. Os documentos contidos nos envelopes nº 01 "DOCUMENTAÇÃO" serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão, bem como, pelos proponentes ou seus representantes credenciados.

7.1.1.3. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 01 "DOCUMENTAÇÃO", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, sendo inserida em ata, a pedido das partes, toda e qualquer observação ou declaração pertinente, a qual será assinada pelos membros da Comissão e licitantes ou seus credenciados.

7.1.1.4. Na impossibilidade de se realizar o julgamento durante a sessão de abertura, a mesma será suspensa, publicando-se o resultado no órgão de imprensa oficial, para conhecimento de todos os participantes.

7.1.1.5. Os envelopes PROPOSTA, das proponentes inabilitadas, ficarão à disposição das mesmas, após a publicação do resultado no órgão de imprensa oficial, e, decorrido o prazo para interposição de recurso ou julgado, se for o caso, este.

7.1.2. Critérios para julgamento da documentação:

7.1.2.1. Serão inabilitados à presente licitação os participantes que:

7.1.2.1.1. apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras, entrelinhas, cancelamento em partes essenciais, sem a devida ressalva;
7.1.2.1.2. não atenderem ou preencherem as condições exigidas no item 4.

7.1.2.2. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Administração poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação de nova documentação, independente da causa que ensejou a inabilitação.

7.1.3. Abertura do envelope PROPOSTA:

7.1.3.1. O envelope referente à PROPOSTA das proponentes habilitadas serão abertos no mesmo local mencionado no preâmbulo do Edital, após o resultado da fase de habilitação pela Comissão de Licitação, se houver desistência expressa de interposição de recursos ou após decorrido o prazo para interposição de recursos ou julgados os interpostos, cuja data e horário será comunicado através de órgão de imprensa oficial.

7.1.3.2. Uma vez abertas às propostas, estas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

7.1.3.3. As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão, bem como pelos proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a sua leitura,

7.1.3.4. Qualquer manifestação deverá ser feita durante a fase de abertura do envelope nº 02 "PROPOSTA", através de pessoa devidamente credenciada pela empresa proponente, devendo toda e qualquer declaração pertinente constar da ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos proponentes.

7.1.3.5. Se o julgamento não puder ser realizado durante a sessão de abertura, a sessão será encerrada, sendo o resultado publicado através da imprensa oficial.

7.1.4. Critérios para julgamento da PROPOSTA:

7.1.4.1. Desclassificação:

7.1.4.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

a) estiverem em desacordo com o Edital;
b) apresentarem preços baseados nas de outras propostas;

c) estiverem cotados acima do preço máximo fixado no Anexo I do Edital;

d) não estiverem assinadas pelo representante legal da empresa;

e) com preços superiores aos praticados no mercado;

e.1) No caso de a proposta ser considerada inexeqüível a Comissão solicitará justificativa detalhada da composição dos custos para avaliação da viabilidade.

7.1.4.2. Classificação:

7.1.4.2.1. Após o exame das propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando em conta exclusivamente o menor preço, das que atendam integralmente o Edital.

a) no caso de empate a classificação se fará por sorteio, que será realizado em ato público, convocando-se, previamente, as empresas empatadas.

8. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

8.1. A adjudicatária deverá assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto ao Departamento de Licitação e Compras, localizada à Rua Santa Efigênia, 680, no prédio do Paço Municipal.

8.1.1. O prazo concedido para assinatura do instrumento de contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado, pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.1.1.1. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado a assinar o instrumento de contrato ou retirar o documento equivalente, dentro do prazo previsto no item 8.1 ou subitem 8.1.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.2. No ato de assinatura do contrato ou no ato de retirada do documento equivalente a adjudicatária deverá apresentar:

8.1.2.1. cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;

8.1.2.2. instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

8.1.2.3. carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

9. DAS PENALIDADES E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

9.1. Das penalidades:

9.1.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

9.1.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

9.1.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

9.1.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

9.1.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

9.2. Da entrega:

9.2.1. A entrega do veículo realizar-se-á em até 90 (Noventa) dias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, com custo em sua totalidade arcados pela contratada.

9.3. Dos preços

9.3.1. O preço não sofrerá reajuste.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

10.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Somente serão aceitos recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, os quais deverão ser endereçados à Comissão de Licitação, sito à Rua Santa Efigênia, 680, por intermédio do Departamento de Licitação e Compras, quando tratar-se de habilitação e/ou inabilitação, classificação e/ou desclassificação.

12. DA REVISÃO DE PREÇO

12.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte integrante do instrumento de contrato ou do documento equivalente, independentemente de sua transcrição no mesmo.

13.2. O edital contendo todos os elementos essenciais à elaboração da proposta estará disponível para consulta na Prefeitura Municipal de Marialva, sito à Rua Santa Efigênia, 680, até o dia 24 de setembro de 2018, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas. Sendo o dia 24 de setembro de 2018 até ás 16:00 horas o ultimo dia do prazo previsto para entrega dos envelopes.

13.3. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo apreciados e decididos pela Comissão de Licitação, submetendo-os, se necessários, à autoridade superior.

13.4. E para que ninguém alegue ignorância, a este edital de "TOMADA DE PREÇOS" publicado no Diário Oficial do município e afixado em edital no local de costume, na Prefeitura Municipal de Marialva.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 223
Anexo N.º109

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Aquisição de veículo Van – Passageiros e Cadeirante – destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente solicitação, haja vista a demanda por transporte, para procedimentos e atendimentos médico-hospitalar, de pacientes portadores de necessidades especiais, garantindo assim acessibilidade e segurança tanto em embarque quanto em desembarque dos mesmos. Rotina esta, atualmente, provida pelo servidor lotado no cargo de motorista, a qual mostra-se insuficiente no critério segurança, onde paciente e funcionário podem ferir-se gravemente no ato, especificamente, em casos de queda. A partir deste incremento no transporte de pacientes, haverá na operacionalização do serviço, sendo ofertado com rapidez, resguardo, acessibilidade e conforto aos usuários, que requerem traslado com a especificidade descrita.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: 209.980,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	UNID	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS,NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE	209.980,00	209.980,00

			SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO; COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA MINIMA 2.2 LITROS E 140 (CENTO E QUARENTA) CVS, COM CAMBIO DE MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINÍMA PARA 75 (SETENTA E CINCO) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS DE MINÍMO DE 205/65R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS		

			PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO.		

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

A entrega do veículo deverá ser realizada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, com custo em sua totalidade arcados pela contratada.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A entrega do veículo realizar-se-á em até 90 (Noventa) dias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, com custo em sua totalidade arcados pela contratada.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma
Matrícula: 920
Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios
CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO.
Nome: Carlos José da Costa
Matrícula: 1401
Cargo: Gerente de Transporte
CPF: 497.735.859-72

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO:

O valor de pré-cotação é da ordem de R$ 209.980,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais), através de orçamentos, anexos, coletados diretamente com os fornecedores – JCB Máquinas e Equipamentos Eireli – EPP, S & W Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP e TCA – Transformações Veiculares, na data de 14 de Agosto de 2018, onde a primeira e a segunda apresentaram suas propostas com validade de 60 (Sessenta) dias, a última com 30 (Trinta) dias.

9. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Apresentação pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da licitante**, que declare ter a mesma realizado o fornecimento do objeto licitatório de forma compatível em características, quantidades e prazos exigidos neste Termo de Referência.

Apresentar declaração em que conste a **indicação da empresa responsável pela transformação do objeto licitatório**, comprometendo-se a não alterá-la, sem expressa anuência do órgão Gerenciador/Órgãos Participantes.

Apresentação pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da empresa que fará a transformação**, que declare ter a mesma realizado o fornecimento do objeto licitatório de forma compatível em características, quantidades e prazos exigidos neste Termo de Referência.

Em tempo, requer-se que o processo aquisitivo dê-se pelas modalidades licitatórias de Tomada de Preços e/ou Pregão Eletrônico, atendendo assim a recomendação da Secretaria de Estado de Saúde. Por fim, solicita-se a inclusão em Edital a clausula anticorrupção e antifraude em razão de acordo entre o Estado do Paraná e o Banco Mundial para o desenvolvimento de Projetos de Desenvolvimento Multisetorial.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

11. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151
E-mail: carlosjcosta50@gmail.com
Responsável: Carlos José da Costa
Cargo: Gerente de Transporte

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias
Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada
Fone: (44) 3232-8386
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Marcelo Aparecido Riguetti Manguetti
Auxiliar Administrativo

José Orlando Benedetti Villa
Secretaria Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE " TOMADA DE PREÇOS" Nº 23/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Firma / Interessado:-_____

Endereço:-_____

Cidade:- _____UF:-_____

C.N.P.J/MF_____

Insc.. Estadual_____

1) DESCRIÇÃO

_____

_____;

2) Valor total por extenso:-_____
3) Condições de pagamento:-_____
4) Prazo de validade da proposta:-_____ (_____) dias.
5) Prazo e Local de entrega do objeto:-_____
6) Declaração de Concordância:-

Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

_____,_____de _____de ____.

_____

Representante legal

(Carimbo CNPJ e carimbo de assinatura da empresa proponente)

Observação: - Será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e **marca**;

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de ____.

(assinatura e carimbo da proponente)

ANEXO IV
(MODELO)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente credenciamos o(a) Sr(a). _____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____ a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018– DLC, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ _____, outorga-se ao(à) acima credenciado (a), dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal da empresa)
(RECONHECER FIRMA)

ANEXO V
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VI
(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

ANEXO VII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 157/2018
Edital de Tomada de Preços nº 23/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

000046

ANEXO VIII

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 157/2018
Edital de Tomada de Preços nº **23/2018**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa----------
------CNPJ nº----------é **microempresa ou empresa de pequeno porte,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº **23/2018** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

_____, _____ ***de*** _____ ***de*** _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO IX

Razão Social da Licitante
Processo Administrativo nº 148/2018
Edital de Pregão Presencial nº 57/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ____/_____ - P.M.M.

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: _____

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:. _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de _____, situada à _____, _____, **CNPJ/MF: sob nº** _____, representada pelo senhor: _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____, expedida pela _____, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade _____ nº ____/_____" - P.M.M., homologado em _____, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO

2.1 – A entrega do veículo realizar-se-á em até 90 (Noventa) dias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, com custo em sua totalidade arcados pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-_____.

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: _____.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em «Data_Assinatura».

MUNICÍPIO DE MARIALVA
VICTOR CELSO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF :

_____
Nome:
CPF :

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas até o dia 24 de setembro de 2018 até às 16:00 horas
Abertura das Propostas dia 25 de setembro de 2018 às 14:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CLAUDIO VIRGENTIN
Secretário Municipal de Administração

Estudos e Projetos em diversas áreas. Manutenção da Divisão de Compras,Manutenção da divisão de obras e serviços, Construção de Barracão para maquinários e implementos, Manutenção do Setor Rodoviário. Manutenção da divisão de garagem, almoxarifado e terminal rodoviário,Manutenção dos serviços do gabinete do Prefeito Dotar de publicação de atos oficiais Construção de Um Centro Multi-uso Manutenção do Departamento Pessoal, Incentivo de Plano de Saúde e Seguro de Vida do Funcionalismo PREVIDÊNCIA SOCIAL e Especial Encargos com Inativos e Pensionistas Proporcionar maior qualificação aos Servidores Públicos a cada área de atuação. Realização de Concurso Público, teste seletivo, e terceirização de serviços atendendo às necessidades das Unidades. Revisão e reestruturação no Plano de carreira do pascoal efetivo e outros. Implantar Plano de Saúde aos servidores,revisão salarial dentro dos limites da LRF,encargos com inativos e pensionistas e conts do PASEP e encargos sociais, aquisição de uniformes

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019

Ação Und. Medida	Tipo	Meta	
2020 Outras Unidades e Medidas		1	3.210,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivo : Reserva de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e cobertura de passivos contingente.
Gerente : ADEMIR LUIZ MACIEL CPF.037.454.219-81
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Manter o percentual do orçamento previsto em lei para o atendimento de contingente.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Continuo				
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2019
Reserva Atendida		Percentual	0	0.00

Ação Und. Medida	Tipo	Meta	
9999 Outras Unidades e Medidas	P	1	321.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto : Apoio Administrativo

Total Geral : 36.250.520,00

Comentários

ADEMIR LUIZ MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

WALDEMIR DURANTE JUNIOR
DIRETOR FINANÇA E ADMINISTRAÇÃO

IRACI CANDIDO DA SILVA
CONTROLE INTERNO

VAGNER VALTER SANCHES
CONTADOR CRC - 056525/O-8

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para prestação de atendimento domiciliar destinado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas até o dia 24 de setembro de 2018 até às 16:00 horas
Abertura das Propostas dia 25 de setembro de 2018 às 14:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368 licitacao@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CLÁUDIO VINCENTIN
Secretário Municipal de Administração

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

Objeto: Construção de 01 (uma) Assistente Social para trabalhar no Residencial Zambaldi com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr
Recebimento das Propostas até o dia 24 de setembro de 2018 até às 16:00 horas
Abertura das Propostas dia 25 de setembro de 2018 às 09:00 horas
Informações: (44) 3232-8372 ou licitacao@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CLÁUDIO VINCENTIN
Secretário Municipal de Administração

Secretário de Saúde

DO MUNICIPIO DE SARANDI
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

NOTIFICAÇÃO
DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS

rias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis
a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio
OTIFICADOS da obrigação de manter seus imóveis limpos,
e responder, em qualquer situação, por sua utilização como
de qualquer natureza.

procederem no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data
o, a execução dos serviços necessários.
ento da notificação dentro do prazo estabelecido, ficará sujeito a
otificação posterior a esta, conforme lei municipal 245/2010 e
5 inciso XIII do Decreto 1314/2011.
que os imóveis continuem limpos, caso contrário, ocorrerá
dobrado, a cada reincidência e progressivamente.
IDA NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO A CONSTAR DA DATA DA
PUBLICAÇÃO

18
Nº.730

TONIO DOS SANTOS

SARANDI, 31 DE AGOSTO DE 2018.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO URBANA DA AVENIDA MANOEL FRANCISCO DA SILVA – MUNICIPIO DE MAMBORÊ/PR.
MAMBORE/PR, 03 de setembro de 2018.
Vanessa Daiane Mendes Ferreira
Presidente da Comissão

92829/2018

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2018, através do sistema de registro de preços
Regime de Compra: Menor preço, por Lote
Objeto: Contratação de serviços de limpeza do Paço Municipal, Rodoviária Municipal, banheiros e bebedouros da Praça Willy Barth e serviço de copeiragem.
Valor Máximo: R$ 602.349,68
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 21 de setembro de 2018,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de setembro de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

93336/2018

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 076/2018, através do sistema de registro de preços
Regime de Compra: Menor preço, global
Objeto: Contratação de serviços de servente de limpeza (faxineira), para as Escolas Municipais, CMEIs e CAF.
Valor Máximo: R$ 2.352.071,39
Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 20 de setembro de 2018,** no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de setembro de 2018. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

93333/2018

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2018. Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/ cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 19 de setembro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 20 de setembro de 2018 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 03 de setembro de 2018.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

92435/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018. Objeto: Contratação de 01 (uma) Assistente Social para trabalhar no Residencial Zambaldi com carga horária de 30 (t
Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura M
Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Pr
de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propost
09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz) o
Marialva-Pr,03 de setembro de 2018.
VICTOR CELSO MA
Prefeito Municip

AVISO DE LICITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018. Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/ cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 24 de setembro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 25 de setembro de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br
Marialva-Pr, 03 de setembro de 2018.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

92539/2018

Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018. PROCESSO Nº 448/2018. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **21 de SETEMBRO de 2018. Abertura da Sessão: 09h00 horas**. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 37/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 448/2018, objetivando a implantação de registro de preços para a futura eventual contratação de serviços de impressão digital em adesivos, banners, placas, painéis, faixas, outdoors e outros materiais, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 21/09/2018 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº 37/2018 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 ás 11:30 e das 13h00 ás 17h00h, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis/PR, 03 de Setembro de 2018. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

92503/2018

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018. PROCESSO Nº 462/2018. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **21 de SETEMBRO de 2018. Abertura da Sessão: 14h00 horas**. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 38/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 462/2018, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de telhas de amianto que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que
al n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº
nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006,
014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal
ecreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se,
que couberem, as disposições contidas na
demais normas regulamentares aplicáveis
ÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO
E, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –
DEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade
elopes contendo a proposta de preços e
ão serão recebidos no endereço acima
ica de processamento do Pregão, após o
credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 767814018
Documento emitido em 11/09/2018 08:23:12.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10268 | 05/09/2018 | PÁG. 40
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

000054

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2018 | Edição: 172 | Seção: 3 | Página: 240
Órgão: Prefeituras/Estado do Paraná/Prefeitura Municipal de Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018

Objeto: Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 24 de setembro de 2018 até às 16h00min. Abertura das Propostas dia 25 de setembro de 2018 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 3 de setembro de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Publicado no "O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ"
Nº 1344 EM 23/2/18
Depto. Exp. e Arquivo Geral

PORTARIA Nº 3.801/18

SÚMULA: Nova composição da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de **2.018**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º: A **Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.018**, nomeada pela Portaria nº 3.741/18, passa a ser composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA (Presidente)
LUCIENE BRAMBILLA MOREIRA (membro)
PAULO CÉZAR MORI (membro)
MICHELE BOHNERT PAETZOLD EUFLASINO (membro)
DOUGLAS DA MOTTA AZEVEDO (suplente)
JOSÉ RICARDO DE JESUS (suplente)

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 21 de fevereiro de 2.018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

000054

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Outorgante..... **J.C.B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 16.850.663/0001-35**, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, neste ato representado pelo sócio proprietário **JOEL CESAR BRASIL GARCIA**.

Outorgado..... **CARLOS HENRIQUE CORRÊA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF 561.594.399-87** e no **RG 3.701.802-3 SSP/PR**, com endereço na Rua Cotovia, 67 – na cidade de Londrina/ Pr.

Poderes Específicos..... Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar o outorgante junto a qualquer órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de **Vendas a Governo, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço**, licitação, de qualquer modalidade de objeto ou preço, **podendo formular lances, negociar preços, assinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos**, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, podendo substabelecer estes poderes hora outorgados a qualquer pessoa independentemente de anuência previa do outorgante.

1º SERVIÇO NOTARIAL ★ Autenticação no verso ★ LONDRINA-PR

Data..... Londrina/PR, quarta-feira, 01 de Fevereiro de 2017.

10º Serviço Notarial

Assinaturas....

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1 SSP/SP

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notario
Rua Ibiporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

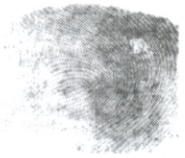
Reconheço por Semelhança a assinatura de JOEL CESAR BRASIL GARCIA
Selo: rzmtG crwp8 xAq2t Controle: a9tAy AnGmr
Consulte esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 07 de Fevereiro de 2017 - 16:09:27h
Em Test° da Verdade.

Tarsa Blenque Doretto
Escrevente Juramentada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.701.802-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.701.802-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2015

NOME: **CARLOS HENRIQUE CORRÊA**

FILIAÇÃO: RUI JOSÉ CORRÊA
CLOTILDE CAMACHO CORRÊA

NATURALIDADE: FAXINAL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/01/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.CAS=13596, LIVRO=82B, FOLHA=249

CPF: 561.594.399-87

CURITIBA/PR

ALCIMAR DE ALMEIDA GARRETT
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000055

000056

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o CPF/MF nº 110.680.408-23 e RG nº 4.115.908-1 – SSP/PR, residente à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina - Pr, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP,** com sede a Rua Ruy Virmond Carnascialli, nº 425, Jardim Leonor, Londrina - Pr, CEP: 86071-260, e inscrita no CNPJ/MF nº 16.850.663/0001-35 e NIRE/JUCEPAR nº 41600023251, resolve alterar e consolidar o contrato social primitivo da entidade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A razão social empresarial passa a ser: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.**

Cláusula Segunda: O endereço empresarial passa a ser: **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Clausula Terceira: O capital social empresarial é aumentado em R$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 137.800 (cento e trinta e sete mil e oitocentas) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente deste país neste momento, que somado ao capital inicial totalizam R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim totalizado:

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	**200.000 quotas**	**R$ 200.000,00**

Cláusula Quarta: O ramo de atividade empresarial passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

Cláusula Quinta: A vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da empresa com a seguinte redação:

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

CONSOLIDAÇÃO
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

JOEL CESAR BRASIL GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito com o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 110.680.408-23 e Registro Geral sob o nº 4.115.908-1 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Tamuro Hyronaka, nº 34, Jardim Império do Sol, Londrina, Paraná, CEP: 86073-730, responsável legal pela EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), registrada sob a razão social: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP,** com sede a Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim San Remo, Londrina, Paraná, CEP: 86062-390, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.850.663/0001-35 e NIRE da Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600023251, resolve consolidar o contrato social primitivo e demais alterações ocorridas, através das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP,** e terá sede e domicílio na **RUA RIBEIRÃO PRETO, Nº 140, JARDIM SAN REMO, LONDRINA, PARANÁ, CEP: 86062-390.**

Cláusula Segunda: O capital social é R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário, conforme **(art. 980-A, CC/2002):**

JOEL CESAR BRASIL GARCIA	**200.000 quotas**	**R$ 200.000,00**

Cláusula Terceira: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em **01 de setembro de 2012** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli cabe ao Titular: **JOEL CESAR BRASIL GARCIA,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima-Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS J.C.B. GARCIA – EIRELI EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO
CNPJ/MF: 16.850.663/0001-35 // NIRE: 41600023251

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima-Segunda: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima-Terceira: Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Londrina, 26 de fevereiro de 2014.

Joel Cesar Brasil Garcia

Testemunhas

*Ass.*_____
Nome. Rodolfo Tramontini Zanluchi
CPF. 023.214.889-99
RG n.º. 6538740-9 SSP-Pr.

*Ass.*_____
Nome. Camila Gimenes C. Coutinho
CPF. 020.519.529-04
RG n.º. 5785080-9 SSP-Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014
SOB NÚMERO: 20141619562
Protocolo: 14/161956-2, DE 20/03/2014
Empresa: 41 6 0002325 1
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Leandro Silveira da Rosa
RG 6.[illegible]87-3/PR

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

000060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.850.663/0001-35 MATRIZ		10/09/2012

NOME EMPRESARIAL
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WEB VALOR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIBEIRAO PRETO	140	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.062-390	JARDIM SAN REMO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@WEBVALOR.NET.BR	(43) 3338-7221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/09/2018** às **13:29:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

Processo Administrativo nº 157/2018

Edital de Tomada de Preços nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONTITUIÇÃO FEDERAL

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390,** tendo por seu representante legal o **Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, portador da **Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23**, **DECLARA**, para os devidos fins, e do disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, artigo 7, inciso XXXIII de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que caso venhamos empregar algum menor de dezesseis anos e unicamente, somente o faremos quando o mesmo for maior que quatorze anos e unicamente na condição de aprendiz.

Londrina, 25 de Setembro de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

000062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 33/2018

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF – **16.850.663-0001-35** estabelecida na Rua Ribeirão Preto 140 , Jardim San Remo, CEP- 86.062-390 –LONDRINA-ESTADO DO PARANÁ sendo o ramo de atividade principal de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR, COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS E EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS- NOVOS E USADOS; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

C E R T I F I C A – a Empresa **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** que se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2018.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD 000063

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609314-69	16.850.663/0001-35	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Título do Estabelecimento **WEB VALOR**

Endereço do Estabelecimento **RUA RIBEIRAO PRETO, 140 - SAN REMO - CEP 86062-390 FONE: (43) 3338-7221**

Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 10/2012**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	110.680.408-23	JOEL CESAR BRASIL GARCIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/10/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90609314-69

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2018 11:11:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

000061

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
16.850.663/0001-35	**195.702-3**

Processo nº	Validade
127.903 / 2014	**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Nome Fantasia
WEB VALOR

Endereço
RUA RIBEIRAO PRETO 140 SAN REMO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	**86.062-390**	**20**	**ZR-2**

S.F.A
146969

Início Atividade
10/09/2012

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4751-2/01-00	**Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4511-1/01-00	**Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos**
G-4512-9/01-00	**Representantes comerciais e agentes do comercio de veiculos automotores**
G-4541-2/03-00	**Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas**
G-4742-3/00-00	**Comercio varejista de material eletrico**
G-4744-0/03-00	**Comercio varejista de materiais hidraulicos**
G-4744-0/05-00	**Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente**
G-4753-9/00-00	**Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video**
G-4754-7/01-00	**Comercio varejista de moveis**
G-4781-4/00-00	**Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios**
G-4789-0/05-00	**Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios**
G-4789-0/07-00	**Comercio varejista de equipamentos para escritorio**
N-7711-0/00-00	**Locacao de automoveis sem condutor**
N-7733-1/00-00	**Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio**

Observação
ALVARA LIBERADO APENAS PARA ESCRITORIO

Londrina, 26 de janeiro de 2015
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 13, §1 º do Decreto 836/2017. - Expedido via internet 30/07/2018 09:05:37.

Código Validador: **6eP0Sf3Od**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

000065

Agência/conta: 3893/21083-5 CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35 Empresa: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA FUNCIONAMENTO PREFEITURA LONDRINA

CAIXA

10498 00509 87000 100047 00798 807483 3 74780000007104

Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA Razão Social: MUNICIPIO DE LONDRINA	CPF/CNPJ do beneficiário: 75.771.477/0001-70	Data de vencimento: 29/03/2018
		Valor do boleto (R$): 71,04
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Pagador: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CPF/CNPJ do pagador: 16.850.663/0001-35	(=) Valor do pagamento (R$): 71,04
		Data de pagamento: 29/03/2018
Autenticação mecânica 451F5668EF9EE8F51CAB0003A554EE68C515F27D		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 29/03/2018 às 08:46:19 via Sispag, CTRL 399339563000018.

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 3893/21083-5 CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35 Empresa: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: TAXA VIGILANCIAFUNCIONAMENTO PREFEITURA LONDRINA

CAIXA

10498 00509 87000 100047 00798 807566 8 74780000004732

Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA Razão Social: MUNICIPIO DE LONDRINA	CPF/CNPJ do beneficiário: 75.771.477/0001-70	Data de vencimento: 29/03/2018
		Valor do boleto (R$): 47,32
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Pagador: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CPF/CNPJ do pagador: 16.850.663/0001-35	(=) Valor do pagamento (R$): 47,32
		Data de pagamento: 29/03/2018
Autenticação mecânica E6AAC5466AE7737F7E51C98CE63C6333EB98DFCA		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 29/03/2018 às 08:46:19 via Sispag, CTRL 799069532000023.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 16.850.663/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:41:17 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2018.
Código de controle da certidão: **231E.C15D.7373.EC4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

000067

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018524663-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.850.663/0001-35**
Nome: **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/08/2018 16:39:08)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

000068

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1128214 / 2018
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 16.850.663/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de setembro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Jx0Ql6Um0XL

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

000069

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16850663/0001-35
Razão Social: J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: WEB VALOR
Endereço: R RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2018 a 14/10/2018

Certificação Número: 2018091508170699865176

Informação obtida em 20/09/2018, às 11:10:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000070

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.850.663/0001-35
Certidão nº: 148525229/2018
Expedição: 20/04/2018, às 07:36:29
Validade: 16/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.850.663/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

000071

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL alguma em que fosse obrigado(a):

J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 16.850.663/0001-35

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R$ 31,33
Lei 19.350/17 - Tab XVI - 141 VRC x 0,202 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 19 de Setembro de 2018.

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação do verso LONDRINA-PR

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por : PHF

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000072

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018-DCL**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 25 de Setembro de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000073

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Londrina, 25 de Setembro de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br 000071

Processo Administrativo nº 157/2018

Edital de Tomada de Preços nº 23/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390,** tendo por seu representante legal o **Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, portador da **Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23**, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Londrina, 25 de Setembro de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 16.850.663/0001-35

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

000075

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
NIRE	41600023251
CNPJ	16.850.663/0001-35
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6738

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6738
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000073

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41600023251	16.850.663/0001-35

NOME EMPRESARIAL
JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02321488999	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999	397836003164650316984359010322977525 57	22/01/2018 a 22/01/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16850663000135	J C B MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP:16850663000135	143381200434256549948135995096547049 8	16/10/2017 a 16/10/2018	Sim

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

NÚMERO DO RECIBO:
04.0E.7B.1E.34.59.F5.AC.51.6E.21.F9.
F2.AF.4B.29.43.A8.8D.49-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2018 às 11:58:35

DD.B5.E2.7F.F5.74.38.98
87.C9.F4.CA.FB.62.65.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0001
Emissão: 01/06/2018
Hora: 09:29:36

000077

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
1000000	1	ATIVO	2.658.087,91D	3.062.324,25D
1100000	1.1	CIRCULANTE	2.658.087,91D	3.062.324,25D
1110000	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.581.691,79D	3.021.077,77D
1110100	1.1.1.01	CAIXA	2.142.856,89D	2.989.662,86D
1110101	1.1.1.01.01	CAIXA	2.142.856,89D	2.989.662,86D
1	1.1.1.01.01	CAIXA	2.142.856,89D	2.989.662,86D
1110200	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16,00D	10,00D
1110201	1.1.1.02.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	16,00D	10,00D
10001	1.1.1.02.01.01	BANCO ITAU C-21083-5	10,00D	10,00D
10002	1.1.1.02.01.02	BANCO CEF CONTA 2505-7	6,00D	0,00
1110300	1.1.1.03	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	438.818,90D	31.404,91D
1110301	1.1.1.03.01	APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	438.818,90D	31.404,91D
10102	1.1.1.03.01.02	APLICAÇÃO ITAÚ	438.726,26D	31.404,91D
10103	1.1.1.03.01.03	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	92,64D	0,00
1120000	1.1.2	CREDITO	76.396,12D	41.246,48D
1120700	1.1.2.07	TRIBUTOS A RECUPERAR	76.396,12D	41.246,48D
1120701	1.1.2.07.01	TRIBUTOS FEDERAIS	35.149,64D	0,00
11706	1.1.2.07.01.06	TRIBUTOS PARCELADOS	22.451,18D	0,00
11707	1.1.2.07.01.07	TRIBUTOS PARCELADOS PERT	12.698,46D	0,00
1120702	1.1.2.07.02	TRIBUTOS ESTADUAIS	41.246,48D	41.246,48D
11711	1.1.2.07.02.01	ICMS A RECUPERAR	41.246,48D	41.246,48D
2000000	2	PASSIVO	2.658.087,91C	3.062.324,25C
2100000	2.1	CIRCULANTE	91.244,17C	55.480,51C
2120000	2.1.2	OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	855,66C
2120100	2.1.2.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	855,66C
2120101	2.1.2.01.01	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	855,66C
21001	2.1.2.01.01.01	BANCO	0,00	855,66C
2130000	2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	91.244,17C	53.103,40C
2130100	2.1.3.01	OBRIGACOES PROPRIAS	91.226,67C	53.085,90C
2130101	2.1.3.01.01	TRIBUTOS FEDERAIS	91.226,67C	53.085,90C
22003	2.1.3.01.01.03	CSLL A RECOLHER	34.092,47C	18.614,24C
22004	2.1.3.01.01.04	IRPJ A RECOLHER	57.134,20C	34.471,36C
2130200	2.1.3.02	OBRIGACOES RETIDAS	17,50C	17,50C
2130203	2.1.3.02.03	TRIBUTOS MUNICIPAIS	17,50C	17,50C
22121	2.1.3.02.03.01	ISS RETIDO A RECOLHER	17,50C	17,50C
2180000	2.1.8	OUTRAS OBRIGACOES	0,00	1.521,45C
2180100	2.1.8.01	UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS	0,00	1.521,45C
2180101	2.1.8.01.01	UTILIDADES E SERVICOS PUBLICOS	0,00	1.521,45C
23001	2.1.8.01.01.01	AGUA E ESGOTO A PAGAR	0,00	60,73C
23002	2.1.8.01.01.02	ENERGIA ELETRICA A PAGAR	0,00	33,54C
23003	2.1.8.01.01.03	TELEFONE / INTERNET / TV A PAGAR	0,00	1.427,18C
2200000	2.2	NAO-CIRCULANTE	0,00	400.000,00C
2220000	2.2.2	OBRIGACOES FINANCEIRAS	0,00	400.000,00C
2220300	2.2.2.03	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	0,00	400.000,00C
2220301	2.2.2.03.01	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	0,00	400.000,00C
26201	2.2.2.03.01.01	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	0,00	400.000,00C
2300000	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.566.843,74C	2.606.843,74C
2310000	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
2310100	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
2310101	2.3.1.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
29901	2.3.1.01.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
2390000	2.3.9	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.366.843,74C	2.406.843,74C
2390100	2.3.9.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.366.843,74C	2.406.843,74C
2390101	2.3.9.01.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.366.843,74C	2.406.843,74C

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-O7
CPF: 023.214.889-99

SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Emissão: 01/06/2018
Hora: 09:29:36

BALANÇO PATRIMONIAL

000073

Código	Classificação	Descrição	2017	2016
			31/12/2017	31/12/2016
29991	2.3.9.01.01.01	LUCROS ACUMULADOS	2.086.584,71C	1.492.940,21C
29993	2.3.9.01.01.03	RETIFICACAO DE ERRO DOS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	30,37D
29994	2.3.9.01.01.04	LUCRO DO EXERCICIO	793.817,31C	1.761.538,19C
29996	2.3.9.01.01.06	(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS	513.558,28D	847.604,29D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.658.087,91 (dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-O7
CPF: 023.214.889-99

Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663/0001-35
Insc. Junta Comercial: 41600023251 Data: 10/09/2012

Folha: 0001
Número livro: 0008
Emissão: 01/06/2018
Hora: 09:30:34

OPE073

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	Soma	Total	2016	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
REVENDA DE MERCADORIAS				8.767.559,99	8.767.559,99
REVENDA DE MERCADORIAS	10.814.766,90	10.814.766,90	10.814.766,90		
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA					
VENDAS CANCELADAS				(506.469,00)	(506.469,00)
VENDAS CANCELADAS	(573.699,00)	(573.699,00)	(573.699,00)		
			10.241.067,90		8.261.090,99
RECEITA LÍQUIDA					
			(9.269.463,71)		(7.090.783,44)
CUSTOS OPERACIONAIS					
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS					
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				(6.254.483,26)	
(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	(7.848.588,38)			(781.260,00)	(7.035.743,26)
(+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS	(1.370.099,00)	(9.218.687,38)	(9.218.687,38)		
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS					
SERVICOS DE TERCEIROS				(54.040,18)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(50.776,33)	(50.776,33)			
OUTROS CUSTOS				(1.000,00)	(55.040,18)
OUTROS CUSTOS	0,00	0,00	(50.776,33)		
			971.604,19		1.170.307,55
LUCRO BRUTO					
			(206.621,03)		(48.588,58)
DESPESAS OPERACIONAIS					
DESPESAS COM VENDAS					
DESPESAS COM TRANSPORTE				(453,38)	(453,38)
SERVICOS DE MANUTENCAO VEICULAR	(468,19)	(468,19)	(468,19)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
UTILIDADES E SERVICOS				(723,45)	
AGUA E ESGOTO	(746,61)			(457,24)	
ENERGIA ELETRICA	(429,58)			(8.689,90)	
TELEFONE E INTERNET	(12.223,88)	(13.400,07)			
OCUPACAO				0,00	
ALUGUEL PREDIAL	(18.600,00)	(18.600,00)			
SERVICOS TOMADOS				(3.753,15)	
HONORARIOS CONTABEIS	(9.786,00)			(7.363,43)	
HONORARIOS DE CONSULTORES	(8.620,18)			(290,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(54.762,36)			(631,00)	
MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES	(1.020,00)			(545,28)	
SEGUROS CONTRATADOS	(2.133,95)			(107,00)	
HOSPEDAGEM PEDAGIO E PASSAGEM	0,00	(76.322,49)			
MATERIAIS DE CONSUMO				(261,11)	
MATERIAIS USO E CONSUMO	(200,00)	(200,00)			
DESPESAS GERAIS				(1.067,35)	(73.888,91)
CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	(8.800,95)	(8.800,95)	(317.323,51)		
RESULTADOS FINANCEIROS					
DESPESAS FINANCEIRAS				(4.171,45)	
DESPESAS BANCARIAS	(4.733,45)			(18.280,73)	
JUROS E MULTAS PASSIVOS	(72.192,92)			0,00	
OUTRAS DESPESAS	(361,91)	(77.288,28)			
RECEITAS FINANCEIRAS				23,07	
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	250,11			607,27	
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00			0,00	(21.821,84)
OUTRAS RECEITAS	646,32	896,43	(76.391,85)		
DESPESAS TRIBUTARIAS					
DESPESAS TRIBUTARIAS				(2.424,45)	
IOF	(11.653,05)			0,00	
IPVA E TAXAS DETRAN	(534,43)			0,00	(2.424,45)
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	(250,00)	(12.437,48)	(12.437,48)		

10º SERVIÇO NOTARIAL ★ Autenticação no verso ★ LONDRINA-PR

Empresa: JCB MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP
Inscrição: 16.850.663/0001-35
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

000081

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.658.087,91 + 0,00 / 91.244,17 + 0,00	29,13
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.658.087,91 / 91.244,17	29,13

JOEL CESAR BRASIL GARCIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 110.680.408-23

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-O7
CPF: 023.214.889-99

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

000082

1. CONTEXTO OPERACIONAL

J.C.B. Máquinas e Equipamentos- EIRELI EPP cadastrada no CNPJ sob número 16.850.663/0001-35, constituída em 10/09/2012, tributada sob Regime do Lucro Presumido, com ramo de atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Com sede no município de Londrina/PR, Rua Ribeirão Preto, nº140, Jardim San Remo, CEP 86.062-390.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas), compreendendo Balanço patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e as Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e normas aplicáveis.

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA PR

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e Médias Empresas (PME).

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrerem de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pro rata dia e calculadas com base no método exponencial, exceto transações sujeitas a juros simples, ou seja, com base no método linear, tais como empréstimos com partes ligadas e operações com o exterior.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada só fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos e passivos em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira, de acordo com as taxas de câmbio da moeda vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com os critérios do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, e escriturados no regime de competência.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em cada período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016 segundo o regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contabeis (CPC), pelas normas Brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

6. ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação esta em conformidade com o que determina o pronunciamento Técnico CPC - PME - NBC TG 1000 (R1), os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até doze meses são classificados como itens circulantes e aquelas com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses são classificadas como itens não circulantes.

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

7. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e juros pactuados ou variações cambiais incorridos até a data do balanço.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

9. PATRIMÔNIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é a diferença entre os ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e demonstrados no balanço patrimonial.

O Capital Social está representado por 200.000 quotas, à razão de R$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando em R$ 200.000,00. A participação societária está deliberada a Joel Cesar Lima. Totalizando em R$ 200.000,00, sendo a participação societária está deliberada a Joel Cesar Lima e possui 200.000 quotas o que equivale a R$ 200.000,00.

10. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A empresa encerrou o período com lucro líquido do exercício de R$ 472.859,28. Foram distribuídos aos sócios o valor de R$ 213.154,24 conforme o contrato social, restando o lucro de R$ 259.843,74 a serem distribuídos em exercícios posteriores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros da empresa, em 31 de Dezembro de 2016 e de 2017, estão [illegible] e não apresentam valores de mercado diferentes dos [illegible] financeiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

000085

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a empresa J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na cidade de Londrina/PR, na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Bairro Jardim San Remo, cadastrada sob o CNPJ 16.850.663/0001-35, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à qualidade e prazo de entrega, o seguinte produto:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca
1	1	UNIDADE	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO MINIBUS, 0KM, COM TETO ALTO ORIGINAL DE FÁBRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, MOTOR A DIESEL DIANTEIRO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV, 16 VÁLVULAS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBINADA E INTERCOOLADA, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS COM ABS, AIR BAG DUPLO, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE NO MÍNIMO 3.680MM, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DE 5.548MM, LARGURA EXTERNA MÍNIMA DE 1.950MM, TACÓGRAFO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, PORTA LATERAL CORREDIÇA, VÁLVULA DE COMBUSTÍVEL ANTI REFLUXO, LOCAL PARA ACONDICIONAMENTO DE 01 CADEIRA DE RODAS COM KIT DE ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO DA MESMA, PLATAFORMA VEICULAR ELEVATÓRIA HIDRÁULICA PARA CADEIRANTES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS, RODAS ARO 16", TRAÇÃO DIANTEIRA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELAS LEIS DE TRÂNSITO, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES OU 100 MIL KM E ASSISTÊNCIA 24 HORAS DE NO MÍNIMO 12 MESES	FIAT DUCATO MULTI

10º SERVIÇO NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

Acrescentamos também, que o produto apresenta boa qualidade e que em nossos registros nada consta que desabone a referida empresa, técnica ou profissionalmente. Por expressão da verdade firmamos o presente.

Apiúna/SC, 25 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Caroline G. Thez

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 204 - CENTRO - CEP 89.135-000 - APIÚNA - SANTA CATARINA
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16 - e-mail: gabinete@apiuna.sc.gov.br - FONE/FAX (47) 3353-2000

ESTADO DO PARANÁ
POLICIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS
TERCEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

000086

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CORPO DE BOMBEIROS DE LONDRINA, inscrito no CNPJ 75.771.477/0001-70, situado a Rua Tietê, nº 473, – Londrina – PR, representada pelo Capitão QOBM João Paulo Bossoni Miosso, portador da carteira de identidade nº 8.670.072-7, atesta para os devidos fins que a empresa J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Londrina – PR inscrita no CNPJ 16.850.663/0001-35, nos forneceu 02 veículos SPRINTER da Marca Mercedes Benz – Transformados em Ambulâncias UTI's Móveis, com motores diesel, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos e **com o primeiro emplacamento para o município de Londrina**.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Londrina, 16 de Março de 2.015

6º TABELIONATO DE NOTAS

Cap. QOBM JOÃO PAULO BOSSONI MIOSSO, RG 8.670072-7
Chefe B/4/3ºGB-Londrina

CORPO DE BOMBEIROS 3.º GB LONDRINA

6º TABELIONATO E 2º REGISTRO CIVIL
MARIA REGINA
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRESIDENTE DE MORAES, 226 - ZONA 07
FONE/FAX (044) 3027-3027/3025-3022 - MARINGÁ - PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo P9Z46.gTSBj.AXzop-1rQue.Zo0S. Valide em: http\\funarpen.com.br
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de **JOÃO PAULO BOSSONI MIOSSO** Dou fé. 0100 741369 Maringá/PR **08 de abril de 2015.**
Em Test da Verdade
Marcos Paulo Alves CapuchinhoEscrevente Juramentado

MARIA REGINA 6º OFÍCIO DE NOTAS 2028-3022 MARINGÁ-PR

10º S... NOTARIAL Autenticação no verso LONDRINA-PR

3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
Rua Jaguaribe, 473 - Vila Nova - CEP 86.025-490 - Londrina/PR
Tel: (043) 3373-2912 - Fax: (043) 3373-2907
"POR UMA VIDA TODO SACRIFÍCIO É DEVER"
E-MAIL: 3gb-b4@pm.pr.gov.br

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000037

Processo Administrativo nº 157/2018

Edital de Tomada de Preços nº 23/2018

DECLARAÇÃO

A J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 16.850.663/0001-35**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Ribeirão Preto. 140 CEP: 86.062-390,** tendo por seu representante legal o **Sr. JOEL CESAR BRASIL GARCIA**, portador da **Carteira de Identidade nº. 4.115.908 e CPF/MF nº. 110.680.408-23**, DECLARA, que a empresa que fará a transformação será a **MARTICAR BANCOS RECLINÁVEIS LTDA, CNPJ: 01.191.226/0001-80**, comprometendo-se a não alterá-la, sem expressa anuência do órgão Gerenciador/Órgãos Participantes.

Londrina, 25 de Setembro de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

Mercedes-Benz

paraná diesel®
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil

000083

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço técnico, que o profissional Engenheiro Mecânico Marcos Cesar Handocha CREA/PR nº 102127/D, na qualidade de responsável técnico pela empresa, Marticar Bancos Reclináveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.191.226/0002-60, estabelecida na Avenida Soledade, nº 780, bairro Jardim Frimesa, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, prestou os serviços a baixo relacionados com as seguintes características:

1)Número da nota fiscal: 7339
2)Objeto do contrato: Projeto/Transformação de veículo furgão em cadeirante.
3)Endereço da obra ou serviço técnico: Av. Soledade, nº 780 – JD Frimesa, Medianeira – PR, CEP: 85.884-000.
4)Empresa Contratada: Marticar Bancos Reclináveis – CNPJ 01.191.226/0001/80
5)Contratante dos serviços: PARANA DIESEL – CNPJ 75.902.833/0001-47
6)ART nº: 20184068588
7)Atividades que efetivamente desenvolveu: Desenvolvimento do projeto e execução da transformação do veículo furgão em cadeirante.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa MARTICAR Bancos Reclináveis Ltda.

1º SERVIÇO NOTARIAL LONDRINA-PR ★ Autenticação no verso ★

Campo Mourão, 03 de setembro de 2018.

1º TABELIONATO DE NOTAS CAMPO MOURÃO PR

Ivone de Lourdes Capristo Malho
Diretora Financeira

PARANÁ DIESEL VEICULOS LTDA
Via Marginal G. Desiderato Stefanuto, nº 133.
CEP 87308-447 - Campo Mourão - PR
TEL: (44) 3518-3266
Fax: (44) 3518-3260
www.paranadiesel.com.br
CNPJ: 75.902.833/0001-47
Insc. Estadual: 801.01214-00

Mercedes-Benz - Marca do grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO

ART Nº 20184068588
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MARCOS CESAR HANDOCHA (CPF:739.175.249-53) Nº Carteira: PR-102127/D - Nº Visto Crea: -
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO MECANICO, TECNICO EM MECANICA.
Empresa contratada: MARTICAR - BANCOS RECLINÁVEIS LTDA Nº Registro: 42634 000089
Contratante: PARANÁ DIESEL VEÍCULOS LTDA CPF/CNPJ: 75.902.833/0001-47
Endereço AV MARG GELINDO DESIDERATO STEFANUTO 133 LOJA JARDIM ALVORADA
CEP: 87308447 CAMPO MOURAO PR Fone: 044 35183266
Local da Obra/Serviço: AVENIDA SOLEDADE 780 BARRACÃO Quadra: Lote:
FRIMESA - MEDIANEIRA PR CEP: 85884000

Tipo de Contrato	6	OUTROS	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Area de Comp.	3100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA		
Tipo Obra/Serv	**220**	**VEÍCULOS AUTOMOTORES - TRANSFORMAÇÕES/ADAPTAÇÕES**		
Serviços contratados	049	FABRICAÇÃO / MONTAGEM		
	050	EXECUÇÃO		
	126	PROJETO DE ACESSIBILIDADE		
			Dados Compl.	0
			Data Início	30/08/2018
			Data Conclusão	30/08/2019

Vlr Taxa R$ 218,54

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

KIT DE TRANSFORMAÇÃO VEICULAR MB SPRINTER 17+1 LUG VIP COM ACESSIBILIDADE.
CAT M4 - NUMERO 412284.

Insp.: 4269
03/09/2018
CreaWeb 1.08

1º TABELIONATO DE NOTAS CAMPO MOURÃO - PR

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Marcos Cesar Handocha
Engº Mecânico
CREA PR 102127-D

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLAUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Marcos Cesar Handocha
Engº Mecânico
CREA PR 102127-D

1º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR Autenticação no verso

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

000090

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	01.191.226/0001-80
Nome:	MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA
Conta de débito:	0956 / 003 / 00002541-3

Representação numérica do código de barras:	10490.81290 43010.100246 01840.685828 9 76460000021854
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome/Razão Social:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ:	76.639.384/0001-59
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	MARTICAR - BANCOS RECLINAVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	01.191.226/0001-80
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	MARTICAR BANCOS RECLINAVEIS LTDA
CPF/CNPJ:	01.191.226/0001-80

Data do Vencimento:	13/09/2018
Data de Efetivação / Agendamento:	03/09/2018
Valor Nominal do Boleto:	218,54
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	218,54
Valor Pago (R$):	218,54
Identificação do Pagamento:	ART TRANSF. CADEIRANTE

Data/hora da operação: 03/09/2018 16:15:54

Código da operação: 46764403

Chave de segurança: NEA9UX485Z6RG0Z0

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep: 86.062-390
TELEFONE: 43 3338 7221 – e-mail; comercial@webvalor.net.br

000091

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Londrina, 25 de Setembro de 2.018

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

Envelope n º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPÁL DE MARIALVA

Licitação – TOMADA DE PREÇOS n º 023/2018

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

(43) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

Data: 25/09/2018 – 1400min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 391
Data de Entrega dos Envelopes 24/09/18
Horas 15:54 Modalidade de Licitação
TP n.: 23/18

000092

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF Nº. 24.380.089/0001-27
NIRE Nº. 4120834948-4

1
000093

SÚMULA: 1) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
2 ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE;
3) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL;
4) ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL;
5) NOME FANTASIA;
6) DISPOSIÇÕES GERAIS;
7) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL;

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, natural de Londrina/Paraná, solteiro, maior, nascido em 27/04/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.538.768-9-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 005.069.129-57, residente e domiciliado na Rua Neo Alves Martins, 1612, Apto. 1002, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá/Paraná; **ANA LETICIA TREVISAN,** brasileira, natural de Curitiba/Paraná, solteira, maior, nascida em 12/12/1981, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 01637719424-DETRAN/SC., portadora da cédula de identidade RG nº. 6.539.046-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 034.073.859-60, residente e domiciliada na Rua Neo Alves Martins, 1612, Apto. 1002, Zona 01, CEP 87013-060, na cidade de Maringá/Paraná; únicos sócios da sociedade empresária regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de **"VCA AUTOMOTORES LTDA"**, com sede foro à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6555, Parque Industrial, CEP 87065-005, na cidade de Maringá/Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41208349484, em sessão de 14 de março de 2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.380.089/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração do contrato social, modificar o seu contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço residencial do sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, para: Rua Inhaúma, 731, Apto. 902, Zona 03, CEP 87050-170, na cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica neste ato alterado o endereço residencial da sócia **ANA LETICIA TREVISAN**, para: Avenida Atlântica, 3720, Apto. 1301, Centro, CEP 88330-024, na cidade de Balneário Camboriú/Santa Catarina.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TÍTULO II
ALTERAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destituída da função de administradora da sociedade a sócia **ANA LETICIA TREVISAN**, ficando investido na função de administrador da sociedade o sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, já qualificado, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio administrador **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que exercerá a função de administrador, o qual compete **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TÍTULO III
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, fica neste ato elevado para R$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), representados por 3.534.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, sendo seu aumento de R$ 3.034.440,00 (três milhões, trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta reais), mediante aproveitamento de saldo apresentado na conta de adiantamento para aumento de capital social, que será subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O aumento de capital social será subscrito pelos sócios da seguinte forma:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia **ANA LETICIA TREVISAN**, que possui na sociedade R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representados por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, subscreve neste ato R$ 1.517.220,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais) passando sua participação para R$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais), representados por

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, mediante aproveitamento de saldo apresentado na conta de adiantamento para aumento de capital social, que será subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que possui na sociedade R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representados por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, subscreve neste ato R$ 1.517.220,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, duzentos e vinte reais) passando sua participação para R$ 1.767.220,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais), representados por 1.767.220 (um milhão, setecentas e sessenta e sete mil, duzentas e vinte) quotas de capital, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, mediante aproveitamento de saldo apresentado na conta de adiantamento para aumento de capital social, que será subscrito e integralizado em moeda corrente do país no presente ato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota - R$	VALOR TOTAL R$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	1.767.220	1,00	1.767.220,00	50,00
ANA LETICIA TREVISAN	1.767.220	1,00	1.767.220,00	50,00
TOTAL	3.534.440		3.534.440,00	100,00

TÍTULO IV
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Fica neste ato alterado o objeto social da sociedade para: Comércio de automóveis, caminhões, ônibus, camionetas e utilitários novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences; prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; locação de caminhões e demais veículos automotores.

TÍTULO V
NOME FANTASIA

CLÁUSULA NONA: A sociedade adota o nome fantasia de **"TURIM DIESEL"**.

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: As demais cláusulas e condições que não colidirem com as modificações introduzidas por esta alteração contratual, permanecem inalteradas e surtindo os efeitos legais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF Nº. 24.380.089/0001-27
NIRE Nº. 4120834948-4

000096 4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.

TÍTULO VII
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF Nº. 24.380.089/0001-27
NIRE Nº. 4120834948-4

CARLOS HENRIQUE TREVISAN, brasileiro, natural de Londrina/Paraná, solteiro, maior, nascido em 27/04/1979, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.538.768-9-SSP/PR, e inscrito no CPF nº. 005.069.129-57, residente e domiciliado na Rua Inhaúma, 731, Apto. 902, Zona 03, CEP 87050-170, na cidade de Maringá/Paraná; **ANA LETICIA TREVISAN,** brasileira, natural de Curitiba/Paraná, solteira, maior, nascida em 12/12/1981, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação nº. 01637719424-DETRAN/SC., portadora da cédula de identidade RG nº. 6.539.046-SESP/PR, e inscrita no CPF/MF nº. 034.073.859-60, residente e domiciliada na Avenida Atlântica, 3720, Apto. 1301, Centro, CEP 88330-024, na cidade de Balneário Camboriú/Santa Catarina; únicos sócios da sociedade empresária, regulada pelo tipo de **SOCIEDADE LIMITADA**, denominada de **"VCA AUTOMOTORES LTDA"**, com sede foro à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6555, Parque Industrial, CEP 87065-005, na cidade de Maringá/Paraná, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41208349484, em sessão de 14 de março de 2016 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.380.089/0001-27, resolvem por este instrumento particular de alteração do Contrato Social, modificar o seu contrato social e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Nome Empresarial, Nome Fantasia, Sede e Domicilio:
1.1. A sociedade empresária girará sob o nome de **"VCA AUTOMOTORES LTDA."**

1.2. A sociedade empresária tem como nome fantasia **"TURIM DIESEL".**

1.3. A sociedade empresária tem sede e foro à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), 6555, Parque Industrial, CEP 87065-005, na cidade de Maringá/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Duração:
2.1. A duração da sociedade empresária é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em data de 01 de fevereiro de 2016.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ/MF Nº. 24.380.089/0001-27
NIRE Nº. 4120834948-4

000097 5

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS
3.1. A sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar **FILIAL**, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

3.2. A sociedade possui uma filial com sede e foro na Rodovia Mello Peixoto, 498, Km. 158, Jardim União, CEP 86185-700, na cidade de Cambé/Paraná, devidamente registrada e arquivada na junta comercial do estado do Paraná sob o nº. 41901695312 por despacho em sessão de 10 de outubro de 2017 e inscrita no CNPJ/MF nº. 24.380.089/0003-99.
Parágrafo Primeiro – A filial funcionará por período indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de outubro de 2017.
Parágrafo Segundo - A filial tem como finalidade o mesmo objetivo social da matriz.

3.3. A sociedade possui uma filial com sede e foro na Rodovia BR 376, Km 110, S/N, CEP 87701-970, na cidade de Paranavaí/Paraná, devidamente registrada e arquivada na junta comercial do estado do Paraná sob o nº. 41901695304 por despacho em sessão de 10 de outubro de 2017 e inscrita no CNPJ/MF nº. 24.380.089/0002-08.
Parágrafo Primeiro – A filial funcionará por período indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de outubro de 2017.
Parágrafo Segundo - A filial tem como finalidade o mesmo objetivo social da matriz.

CLÁUSULA QUARTA: Objeto Social:
4.1. A sociedade empresária tem por objeto social, o ramo de: Comércio de automóveis, caminhões, camionetas, ônibus e utilitários novos e usados, assim como suas respectivas peças, acessórios e pertences; prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; locação de caminhões e demais veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA: Do Capital Social:
5.1. O capital social no valor de R$ 3.534.440,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), representados por 3.534.440 (três milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e quarenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	Valor Cada Quota - R$	VALOR TOTAL R$	%
CARLOS HENRIQUE TREVISAN	1.767.220	1,00	1.767.220,00	50,00
ANA LETICIA TREVISAN	1.767.220	1,00	1.767.220,00	50,00
TOTAL	3.534.440		3.534.440,00	100,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

5.5. A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos Termos do ARTIGO Nº 1052, da Lei Nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: Da Administração:
6.1. Fica investido na função de ADMINISTRADOR da sociedade o sócio **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, já qualificado, dispensado da prestação de caução.

6.2. A sociedade será administrada pelo sócio ADMINISTRADOR **CARLOS HENRIQUE TREVISAN**, que exercerá a função de administrador, o qual compete **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade empresária sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

6.3. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O sócio ADMINISTRADOR declara que não está incurso em nenhum impedimento legal que o impeça de exercer a atividade de empresário.

6.3.1. O sócio ADMINISTRADOR declara sob as penas da LEI, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por LEI especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6.4. A sociedade empresária poderá ainda ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles contiverem.
6.4.1- As procurações em nome da sociedade empresária serão assinadas pelo sócio ADMINISTRADOR, e conterão os poderes e prazos de validade, devidamente especificado no respectivo instrumento de mandato.

6.4.2. As procurações para a finalidade de representação junto ao poder judiciário, em qualquer instância, com a cláusula " Ad Judicia", a sociedade será representado por seu administrador, ou procurador com estes poderes, e não constará prazo de validade.

6.5. Que a sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da sociedade, que representem mais da metade do capital social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6.6. Ao administrador é vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, cauções, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social ou na assunção de obrigações de favor, desde que representada ou autorizadas pelos sócios que representem mais da metade do capital social (Artº 1017 e Art. 1065 – CC/2002).

6.7. Havendo necessidade, os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da sociedade, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10.406/2002, em seus Artigos 1.061 ao 1.063 , cuja aprovação dependerá dos quóruns abaixo:

a) Dos sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social Integralizado; ou

b) Dos sócios representando a totalidade do capital social, enquanto o capital não estiver integralizado.

6.8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio **ADMINISTRADOR** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e contas de lucros e perdas (Art.1065 – CC/2002), e cuja aprovação dar-se-á pelos sócios que representem mais da metade do capital social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Remuneração do Administrador:
7.1. Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: Da Retirada, Impedimento ou Falecimento de Qualquer dos Sócios:
8.1. A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, cuja apuração de seus direitos, deduzidos as suas obrigações, serão apurados em balanço especifico.

8.1.1. Para preservar os objetivos inerentes à criação desta sociedade e assegurar a estabilidade do patrimônio familiar, o sócio minoritário que pretender se retirar da sociedade por qualquer motivo, deverá oferecer suas cotas aos sócios remanescentes, pelo mesmo valor que obtiver como oferta de terceiros, devidamente expressa e formalizada. No entanto, ao sócio (ou sócios) remanescente que pretender adquirir as cotas, será facultado o pagamento em até 100 (cem) parcelas mensais e sucessivas, sendo tolerado intervalo entre os pagamentos de até 90 dias consecutivos, sem qualquer penalidade, se assim o desejar.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8.1.2. O ingresso dos herdeiros na sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que se aplicará o disposto no item **8.1.1**, acima.

8.2. A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na sociedade, respeitando a distribuição de quotas que lhe couber, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula décima abaixo.

8.3. As disposições dos itens **8.1** acima também se aplicam nos casos de sócios que sejam dissidentes de modificação do contrato social, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e/ou transformação, hipóteses em que é facultado aos sócios retirarem-se da Sociedade nos trinta dias subsequentes à reunião em que ocorreu a respectiva deliberação.

8.3.1. O procedimento descrito nos itens **8.1** acima, e seguintes será adotado em outros casos em que a sociedade empresária se resolver em relação a qualquer sócio.

CLÁUSULA NONA: Das Transferências de Quotas:
9.1. As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a vendas.

9.2. O sócio que desejar transferir direta ou indiretamente suas quotas a terceiros, deverá notificar por escrito os demais sócios, observando o contido na cláusula oitava, itens: **8.1** e **8.1.1**, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Dissolução e Liquidação:
10.1. Ocorrerá dissolução da sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do capital social.

10.2. Determinada a dissolução, cumpre à administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante, que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido, pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social (Art. 1071, Inciso VI e Art. 1076, Inciso I). Procedendo-se a liquidação da sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente à respectivas participações no capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Das Deliberações Sociais:
11.1. As deliberações sociais, especialmente nas situações previstas no Artigo 1071 do código civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade empresária.

11.2. Que obrigatoriamente a cada ano, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberação sobre as contas e aprovação do balanço patrimonial, balanço de resultado econômico e da conta de lucros e perdas;

11.3. Das deliberações tomadas nas reuniões de quotistas, serão lavradas atas no Livro de atas de reunião, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

11.4. Que a sociedade poderá a qualquer tempo, elaborar Balanços intermediários, e poderá ser mensal, trimestral ou semestral, levando a prévia aprovação dos sócios da Sociedade.

11.5. Fica estipulado entre os sócios, que a convocação para as reuniões será encaminhada aos respectivos quotistas vias correio, eletrônico (e-mail) ou carta simples, ficando dispensada a publicação de anúncios de convocação e ainda, a declaração de ciência da totalidade dos quotistas.

11.5.1. A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela (Art. 1072 – Parágrafo 3º).

11.6. Quando os sócios convocados para reunião, devem se fazer presente, ou serem representadas nos termos do artigo n° 1074, Parágrafo 1° do CC/2002.

11.7. Que os sócios poderão designar por prazo determinado, em ato separado, administrador não sócio para conduzir a gestão dos negócios da sociedade, segundo o que dispõe os ditames da Lei nº 10.406/2002, em seus Artigos 1.061 ao 1.063, cuja aprovação dependerá dos quóruns abaixo:

a) Dos sócios representando 75%(setenta e cinco por cento) do capital social Integralizado; ou

b) Dos sócios representando a totalidade do capital social, enquanto o capital não estiver integralizado.

11.8. Que a sociedade poderá deliberar na forma da Legislação, quanto a exclusão de sócio que não esteja sintonizado com os interesses gerais da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Exercício Social, Reservas, Distribuição de Lucros:
12.1. O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

administração procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o registro do comércio ou publicadas, e cuja aprovação dar-se-á pelos sócios que representem mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social (Art.1071, Inciso I, e Art. 1076, Inciso III – CC/2002).

12.1.1. Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo capital social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação social de cada um.

12.1.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente ou desproporcionalmente às suas participações no capital social da sociedade empresária, cuja decisão dar-se-á pela maioria dos sócios, presentes á reunião ou assembléia de sócios, nos termos do Art. 1007 e 1008, combinado com Art.997, Inciso V e VII da Lei nº 10406/2002.

12.1.2.1. Que aprovado em deliberação da sociedade, os lucros poderão ser distribuídos desproporcionalmente a sua participação, no capital social, como bem definido nos Artigos 1007 e 1008 – CC/2002;

12.1.2.2. Que os sócios da Sociedade Empresária deliberam que a deliberação do item anterior, dar-se-á com fulcro ao Art.1076, Inciso III – CC/2002, pela maioria dos votos dos sócios, presentes a reunião ou assembleia de sócios.

12.1.3. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observada as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

12.1.4. Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaração de Desimpedimento:
13.1. Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal, que os impeçam de exercer a atividade de empresário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Disposição Gerais:
14.1. É expressamente vedado fazer uso do nome empresarial na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

14.2. Os sócios quotistas se comprometem a contribuir com seu esforço, técnica e conhecimento para o bom êxito dos objetos da sociedade empresária.

14.3. A sociedade empresária reger-se-á pelo dispostos neste contrato social, e pela Lei nº 10406/2002 – Código Civil Brasileiro, e ainda, no que esta for omissa, pelas disposições da Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Maringá/Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha ser.

E, por assim estarem ajustados e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando aos signatários e seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 27 de junho de 2018.

4º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS HENRIQUE TREVISAN

7º Tabelionato Santos de Notas e de Protestos de Balneário Camboriú

ANA LETICIA TREVISAN

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000104

4o. TABELIONATO DE NOTAS
Jose Carlos Fratti
Tabeliao
Av XV. de Novembro. 506 - Centro
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL
pAoHM . AaLsk . FsLfI - Tz8kp . YdRIc
Consulte esse selo em:
http://funarpen.com.br

RECONHECO e dou fe(ats) firma(s) de:
[CX(cC40)-CARLOS HENRIQUE TREVISAN.....
Pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do
(NCGJ/PR)

Em testemunho_____da verdade.
MARINGA, 13 de Julho de 2018

029-MARILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA
SUBSTITUTA

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - BALN. CAMBORIÚ
Bel. Marilson Miguel Barreto dos Santos
Rua 500, nº 211 - Centro - Fone: (47) 3267-9600

RECONHEÇO a firma, por AUTENTICIDADE de:
[CXNLE3o0]-ANA LETICIA TREVISAN.....
.....
.....

Em Test_____da Verdade.
Balneario Camboriú, 12 de Julho de 2018

ANDRE FELLIPE WOLLINGER-ESCREVENTE-NOTARIAL
Selo digital de fiscalização do Tipo NORMAL-FDR33751-HESI
Emol: R$3,15 - Selo(s): R$1,90 = R$ 5,05
"QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.
Confira os dados do ato em: www.tjpr.jus.br/selos

TABELIONATO SANTOS 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BALNEÁRIO CAMBORIÚ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2018 14:54 SOB Nº 20183348435.
PROTOCOLO: 183348435 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802944880. NIRE: 41208349484.
VCA AUTOMOTORES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000105

IVECO

TURIM Diesel

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.
PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: N.º 24.380.089/0001-27.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.

A empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA.,** inscrita no **CNPJ nº 24.380.089/0001-27,** sediada à ROD. PR-317, 6555 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065-005, na cidade de MARINGÁ-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IVO AUGUSTO BATISTA,** portador da carteira de identidade **nº. 3.923.872-1 SSP/PR** e do **CPF nº. 016. 424.369-09,** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

000106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CADASTRO DE EMPRESAS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 34/2018

O Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva (PR) concede decisão favorável para o Registro Cadastral de Empresas, mediante a verificação dos documentos exigidos no Edital de Cadastro de Empresas Jurídicas, conforme o que dispõe a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, à Empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF – **24.380.089-0001-27** estabelecida na RODOVIA PR 317, 6555 , PARQUE INDUSTRIAL, CEP- 87.065-005, MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ sendo o ramo de atividade principal de: **COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÕNIBUS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, PEÇAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS AUTOMOTORES.**

CERTIFICA-SE – a EMPRESA **VCA AUTOMOTORES LTDA** se encontra inscrita e registrada como fornecedora desta Prefeitura Municipal.

O presente Certificado terá validade por 01 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando, porém, o seu portador da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimento ou serviços.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 21 de Setembro de 2018.

Claudio Virgentin
Secretário Municipal de Administração

nnc107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.380.089/0001-27 **MATRIZ**		**14/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
VCA AUTOMOTORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TURIM DIESEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PR-317 (SAIDA PARA CAMPO MOURAO)	**6555**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.065-005	**PARQUE INDUSTRIAL**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3224-1239

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2018** às **11:17:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

000108

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90716699-60	24.380.089/0001-27	03/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	LOC RODOVIA PR-317, 6555 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87065-005 FONE: (44) 3224-1239
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	034.073.859-60	ANA LETICIA TREVISAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	005.069.129-57	CARLOS HENRIQUE TREVISAN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/10/2018.

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90716699-60

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2018 15:38:09

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:16:58 do dia 11/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/12/2018.
Código de controle da certidão: **3B9B.864F.7B27.040A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000110

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018146226-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.380.089/0001-27**
Nome: **VCA AUTOMOTORES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/06/2018 09:29:44)

ESTADO DO PARANÁ 000111
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 90278/2018

Certificamos, conforme requerido por **VCA AUTOMOTORES LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.380.089/0001-27**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VCA AUTOMOTORES LTDA,** CPF/CNPJ nº **24.380.089/0001-27**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/08/2018**
Válida até: **04/11/2018**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **01853.39745.33639**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

IMPRIMIR VOLTAR

000112

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24380089/0001-27
Razão Social: VCA AUTOMOTORES LTDA ME
Endereço: ROD MELLO PEIXOTO 498 / JARDIM UNIAO / CAMBE / PR / 86185-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2018 a 08/10/2018

Certificação Número: 2018090908572431131819

Informação obtida em 10/09/2018, às 12:26:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VCA AUTOMOTORES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.380.089/0001-27
Certidão nº: 155536027/2018
Expedição: 06/08/2018, às 13:37:43
Validade: 01/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VCA AUTOMOTORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.380.089/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000114

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 201808231000033691200

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VCA AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: 24.380.089/0001-27

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 31,33 = 155 VRC - R$ 0,62 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 23 de agosto de 2018.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

** Retirada em: 24/08/2018 17:26 MGA **

000115

IVECO

TURIM Diesel

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.
PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: N.º 24.380.089/0001-27.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que não fomos condenados nas sanções do inciso III e IV, art. 87, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Dq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

000116

IVECO

TURIM
Diesel

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.
PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: N.º 24.380.089/0001-27.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

000117

IVECO

TURIM Diesel

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.
PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: N.º 24.380.089/0001-27.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.

A empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA.,** inscrita no **CNPJ nº 24.380.089/0001-27,** sediada à ROD. PR-317, 6555 - PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87065-005, na cidade de MARINGÁ-PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **IVO AUGUSTO BATISTA,** portador da carteira de identidade **nº. 3.923.872-1 SSP/PR** e do **CPF nº. 016. 424.369-09,** DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.330.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
NIRE	41208349484
CNPJ	24.380.089/0001-27
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/03/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15516

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15516
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/03/2017

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/04/2017 a 31/05/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
NIRE	41208349484
CNPJ	24.380.089/0001-27
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/06/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12980

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12980
Data de inicio	01/04/2017
Data de término	31/05/2017

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
NIRE	41208349484
CNPJ	24.380.089/0001-27
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/09/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26603

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VCA AUTOMOTORES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26603
Data de inicio	01/06/2017
Data de término	30/09/2017

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Vca Automotores Ltda
NIRE	41208349484
CNPJ	24.380.089/0001-27
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Maringá
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14993

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Vca Automotores Ltda
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14993
Data de inicio	01/10/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208349484	24.380.089/0001-27	

NOME EMPRESARIAL
VCA AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/03/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
07.8F.A4.54.47.22.46.3D.FF.15.48.02.6F.9A.4F.EC.54.48.52.79

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN:00506912957	789371065295990331 3	25/04/2018 a 25/04/2021	Sim
CONTADOR	05742680902	ADONIAS RIBEIRO OGA:05742680902	737906094961997618 1	09/02/2018 a 08/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:
07.8F.A4.54.47.22.46.3D.FF.15.48.02.6F.9A.4F.EC.54.48.52.79-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2018 às 12:16:08

3F.77.AB.3C.BC.F4.41.CB
3E.AF.C9.86.E5.70.B4.57

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208349484	24.380.089/0001-27	

NOME EMPRESARIAL
VCA AUTOMOTORES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/04/2017 a 31/05/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
29.3F.6B.E4.FD.60.1E.72.9D.D5.43.A8.19.BE.6F.A5.61.0C.9B.BE

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN:00506912957	789371065295990331 3	25/04/2018 a 25/04/2021	Sim
CONTADOR	05742680902	ADONIAS RIBEIRO OGA:05742680902	737906094961997618 1	09/02/2018 a 08/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

29.3F.6B.E4.FD.60.1E.72.9D.D5.43.A8.
19.BE.6F.A5.61.0C.9B.BE-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/05/2018 às 11:29:08

4C.65.6E.82.3A.50.1D.64
CE.A9.AF.E4.54.E4.3A.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208349484	24.380.089/0001-27	
NOME EMPRESARIAL		
VCA AUTOMOTORES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/06/2017 a 30/09/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DF.E6.52.3E.01.FD.09.48.78.2B.75.5C.E8.B9.43.CC.D8.4B.9E.F0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	00506912957	CARLOS HENRIQUE TREVISAN:00506912957	789371065295990331 3	25/04/2018 a 25/04/2021	Sim
CONTADOR	05742680902	ADONIAS RIBEIRO OGA:05742680902	737906094961997618 1	09/02/2018 a 08/02/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.E6.52.3E.01.FD.09.48.78.2B.75.5C.
E8.B9.43.CC.D8.4B.9E.F0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/05/2018 às 12:21:49

01.69.10.BD.5F.5A.6A.4B
F1.3A.FD.D7.44.74.02.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208349484	24.380.089/0001-27	

NOME EMPRESARIAL
Vca Automotores Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO GERAL	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	61864609915	AGNALDO JOSE ZAMBERLAN OSSUCCI:61864609915	789371063953538290 4	08/01/2018 a 05/01/2019	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	24380089000127	VCA AUTOMOTORES LTDA:24380089000127	133534570396132901 682083240538891670 431	09/02/2017 a 09/02/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C 9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2018 às 17:35:49

A6.2A.24.BC.04.69.8D.DB
57.76.DF.B5.AD.AE.8A.E4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R$ 601.621,22	R$ 1.524.304,85
ATIVO CIRCULANTE	R$ 390.787,97	R$ 1.312.713,15
DISPONIVEL	R$ 8.517,63	R$ 1.023.322,83
CAIXA	R$ 1.289,06	R$ 592,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 7.228,14	R$ 22.729,87
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 0,43	R$ 1.000.000,42
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 213.067,11	R$ 132.268,60
FUNDO DE CAPITALIZACAO-CAMINHOES	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
CONTA CORRENTE FABRICA	R$ 320,00	R$ 870,00
VALORES A RECEBER-CLIENTES	R$ 190.440,11	R$ 111.391,33
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 2.167,99	R$ 4.427,22
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 11.382,81	R$ 8.537,10
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 5.308,21	R$ 5.794,35
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R$ (960,00)	R$ 48,60
CONTA TRANSITORIAS INTERNAS	R$ 3.207,99	R$ 0,00
ESTOQUES	R$ 169.203,23	R$ 157.121,72
ESTOQUE CAMINHOES/ONIBUS	R$ 152.182,78	R$ 152.182,78
ESTOQUE MERCADORIAS	R$ 56.455,64	R$ 57.641,85
(-) ESTOQUE SERVICOS EM ANDAMENTO	R$ (39.435,19)	R$ (52.702,91)
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 210.833,25	R$ 211.591,70
IMOBILIZADO	R$ 218.294,27	R$ 223.642,57
PREDIOS E BENFEITORIAS	R$ 155.821,18	R$ 155.821,18
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 28.361,10	R$ 28.361,10
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R$ 8.339,46	R$ 10.078,82
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 3.350,00	R$ 6.220,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R$ 1.422,53	R$ 2.161,47
VEICULOS EM OPERACAO	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R$ (7.461,02)	R$ (12.050,87)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQ., FER. E EQUIP	R$ (1.998,85)	R$ (3.439,61)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS DA EMPRES	R$ (4.375,00)	R$ (7.000,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS EQUIP. ESCR	R$ (694,47)	R$ (882,54)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-COMP. E PERIF.	R$ (279,15)	R$ (546,54)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIP. DE COMUN.	R$ (113,55)	R$ (182,18)
P A S S I V O	R$ 601.621,22	R$ 1.524.304,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 217.695,59	R$ 150.951,98
OBRIGACOES P/MERCADORIAS	R$ 160.884,44	R$ 119.475,75
FORNECEDORES	R$ 160.884,44	R$ 119.475,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R$ 5.954,11	R$ 8.254,60
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ 2.007,20	R$ 4.669,84
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.412,00	R$ 3.584,76
PROVISOES	R$ 2.534,91	R$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 1.279,14	R$ 3.397,48
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R$ 1.247,90	R$ 3.372,70
IMPOSTO DE RENDA	R$ 24,78	R$ 24,78
RETENCAO DE IMPOSTOS /SERVICOS	R$ 6,46	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 49.577,90	R$ 19.824,15
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 47.498,90	R$ 17.745,15
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R$ 2.079,00	R$ 2.079,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 36.030,00	R$ 1.139.763,34
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 36.030,00	R$ 1.139.763,34
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R$ 36.030,00	R$ 1.139.763,34
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 347.895,63	R$ 233.589,53
CAPITAL SOCIAL	R$ 499.890,04	R$ 499.890,04
CAPITAL INTEGRALIZADO	R$ 499.890,04	R$ 499.890,04
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R$ (151.994,41)	R$ (266.300,51)
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ (151.994,41)	R$ (266.300,51)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R$ 1.524.304,85	R$ 1.547.932,68
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.312.713,15	R$ 1.251.956,73
DISPONIVEL	R$ 1.023.322,83	R$ 706.093,27
CAIXA	R$ 592,54	R$ 971,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 22.729,87	R$ 28.128,85
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 1.000.000,42	R$ 676.993,23
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 132.268,60	R$ 311.310,38
FUNDO DE CAPITALIZACAO-CAMINHOES	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
CONTA CORRENTE FABRICA	R$ 870,00	R$ 870,00
VALORES A RECEBER-CLIENTES	R$ 111.391,33	R$ 207.199,46
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 4.427,22	R$ 91.541,76
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 8.537,10	R$ 2.911,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 5.794,35	R$ 7.545,23
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R$ 48,60	R$ 42,62
ESTOQUES	R$ 157.121,72	R$ 234.553,08
ESTOQUE CAMINHOES/ONIBUS	R$ 152.182,78	R$ 188.747,50
ESTOQUE MERCADORIAS	R$ 57.641,85	R$ 95.968,61
(-) ESTOQUE SERVICOS EM ANDAMENTO	R$ (52.702,91)	R$ (50.163,03)
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 211.591,70	R$ 295.975,95
IMOBILIZADO	R$ 223.642,57	R$ 313.284,84
PREDIOS E BENFEITORIAS	R$ 155.821,18	R$ 155.821,18
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 28.361,10	R$ 28.361,10
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R$ 10.078,82	R$ 9.681,09
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 6.220,00	R$ 6.220,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R$ 2.161,47	R$ 9.201,47
VEICULOS EM OPERACAO	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
CAMINHAO	R$ 0,00	R$ 83.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R$ (12.050,87)	R$ (17.308,89)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQ., FER. E EQUIP	R$ (3.439,61)	R$ (5.363,27)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS DA EMPRES	R$ (7.000,00)	R$ (9.625,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS EQUIP. ESCR	R$ (882,54)	R$ (1.070,13)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-COMP. E PERIF.	R$ (546,54)	R$ (1.000,93)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIP. DE COMUN.	R$ (182,18)	R$ (249,56)
P A S S I V O	R$ 1.524.304,85	R$ 1.547.932,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 150.951,98	R$ 434.392,71
OBRIGACOES P/MERCADORIAS	R$ 119.475,75	R$ 205.676,69
FORNECEDORES	R$ 119.475,75	R$ 205.676,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R$ 8.254,60	R$ 17.461,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ 4.669,84	R$ 15.106,59
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.584,76	R$ 2.354,57
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 3.397,48	R$ 6.501,37
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R$ 3.372,70	R$ 6.476,73
IMPOSTO DE RENDA	R$ 24,78	R$ 24,64
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 19.824,15	R$ 204.753,49
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 17.745,15	R$ 39.674,49
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R$ 2.079,00	R$ 165.079,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 1.139.763,34	R$ 939.970,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 1.139.763,34	R$ 939.970,00
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R$ 1.139.763,34	R$ 939.970,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 233.589,53	R$ 173.569,97
CAPITAL SOCIAL	R$ 499.890,04	R$ 499.890,04
CAPITAL INTEGRALIZADO	R$ 499.890,04	R$ 499.890,04
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R$ (266.300,51)	R$ (326.320,07)
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ (266.300,51)	R$ (326.320,07)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O	R$ 1.547.932,68	R$ 1.114.447,50
ATIVO CIRCULANTE	R$ 1.251.956,73	R$ 822.647,38
DISPONIVEL	R$ 706.093,27	R$ 415.745,87
CAIXA	R$ 971,19	R$ 700,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 28.128,85	R$ 13.753,11
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 676.993,23	R$ 401.292,61
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R$ 311.310,38	R$ 257.792,91
FUNDO DE CAPITALIZACAO-CAMINHOES	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
CONTA CORRENTE FABRICA	R$ 870,00	R$ 870,00
VALORES A RECEBER-CLIENTES	R$ 207.199,46	R$ 151.068,84
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 91.541,76	R$ 92.498,99
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 2.911,31	R$ 2.287,46
IMPOSTOS A RECUPERAR	R$ 7.545,23	R$ 9.867,62
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIO	R$ 42,62	R$ 0,00
ESTOQUES	R$ 234.553,08	R$ 149.108,60
ESTOQUE CAMINHOES/ONIBUS	R$ 188.747,50	R$ 104.600,00
ESTOQUE MERCADORIAS	R$ 95.968,61	R$ 96.693,35
(-) ESTOQUE SERVICOS EM ANDAMENTO	R$ (50.163,03)	R$ (52.184,75)
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 295.975,95	R$ 291.800,12
IMOBILIZADO	R$ 313.284,84	R$ 314.367,11
PREDIOS E BENFEITORIAS	R$ 155.821,18	R$ 155.821,18
MAQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	R$ 28.361,10	R$ 28.361,10
MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO	R$ 9.681,09	R$ 10.763,36
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R$ 6.220,00	R$ 6.220,00
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	R$ 9.201,47	R$ 9.201,47
VEICULOS EM OPERACAO	R$ 21.000,00	R$ 21.000,00
CAMINHAO	R$ 83.000,00	R$ 83.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R$ (17.308,89)	R$ (22.566,99)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MAQ., FER. E EQUIP	R$ (5.363,27)	R$ (7.286,93)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-VEICULOS DA EMPRES	R$ (9.625,00)	R$ (12.250,00)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-MOVEIS EQUIP. ESCR	R$ (1.070,13)	R$ (1.257,72)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-COMP. E PERIF.	R$ (1.000,93)	R$ (1.455,40)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA-EQUIP. DE COMUN.	R$ (249,56)	R$ (316,94)
P A S S I V O	R$ 1.547.932,68	R$ 1.114.447,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R$ 434.392,71	R$ 331.227,33
OBRIGACOES P/MERCADORIAS	R$ 205.676,69	R$ 180.988,95
FORNECEDORES	R$ 205.676,69	R$ 180.988,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R$ 17.461,16	R$ 20.137,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R$ 15.106,59	R$ 15.317,47
ENCARGOS SOCIAIS	R$ 2.354,57	R$ 4.819,62
OBRIGACOES FISCAIS	R$ 6.501,37	R$ 3.826,20
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	R$ 6.476,73	R$ 3.693,50
IMPOSTO DE RENDA	R$ 24,64	R$ 132,70
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 204.753,49	R$ 126.275,09
OUTRAS OBRIGACOES	R$ 39.674,49	R$ 25.475,09
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	R$ 165.079,00	R$ 100.800,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R$ 939.970,00	R$ 664.154,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 939.970,00	R$ 664.154,83
EMPRESTIMOS DE SOCIOS	R$ 939.970,00	R$ 664.154,83
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 173.569,97	R$ 119.065,34
CAPITAL SOCIAL	R$ 499.890,04	R$ 499.890,04
CAPITAL INTEGRALIZADO	R$ 499.890,04	R$ 499.890,04
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R$ (326.320,07)	R$ (380.824,70)
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ (326.320,07)	R$ (380.824,70)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 1.114.477,50	R$ 4.488.011,20
CIRCULANTE	R$ 822.677,38	R$ 1.869.353,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 416.645,87	R$ 350.768,32
BENS NUMERÁRIOS	R$ 700,15	R$ 4.790,99
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ 14.653,11	R$ 25.184,72
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 401.292,61	R$ 320.792,61
CLIENTES	R$ 151.068,84	R$ 433.378,57
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 151.068,84	R$ 433.378,57
OUTROS CRÉDITOS	R$ 103.566,61	R$ 113.679,65
TÍTULOS A RECEBER	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	R$ 92.498,99	R$ 93.392,61
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R$ (0,00)	R$ 5.756,91
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 9.867,62	R$ 13.330,13
ESTOQUES	R$ 149.108,60	R$ 969.239,53
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 201.293,35	R$ 969.239,53
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	R$ (52.184,75)	R$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$ 2.287,46	R$ 2.287,46
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	R$ 2.287,46	R$ 2.287,46
NÃO CIRCULANTE	R$ 291.800,12	R$ 2.618.657,67
IMOBILIZADO	R$ 291.800,12	R$ 2.618.657,67
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 314.367,11	R$ 2.641.224,66
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R$ (22.566,99)	R$ (22.566,99)
PASSIVO	R$ 1.114.477,50	R$ 4.488.011,20
CIRCULANTE	R$ 992.497,98	R$ 544.396,80
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ (0,00)	R$ 13.000,08
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	R$ (0,00)	R$ 13.000,08
EMPRÉSTIMOS PARTICULARES	R$ 664.154,83	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS FÍSICAS	R$ (20,00)	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS JURÍDICAS	R$ 664.174,83	R$ 0,00
FORNECEDORES	R$ 180.988,95	R$ 356.875,53
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 180.988,95	R$ 356.875,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 3.826,20	R$ 11.861,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 3.826,20	R$ 11.861,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R$ 12.461,16	R$ 30.164,74
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 7.641,54	R$ 20.188,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 4.819,62	R$ 9.975,93
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 131.066,84	R$ 132.495,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 100.800,00	R$ 100.800,00
CONTAS A PAGAR	R$ 30.266,84	R$ 31.695,00
NÃO CIRCULANTE	R$ 2.884,18	R$ 772.509,43
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 2.884,18	R$ 772.509,43
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ (0,00)	R$ 769.625,25
EMPRÉSTIMOS	R$ (0,00)	R$ 38.999,92
TÍTULOS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 730.625,33
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 2.884,18	R$ 2.884,18
CONTAS A PAGAR	R$ 2.884,18	R$ 2.884,18
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 119.095,34	R$ 3.171.104,97
CAPITAL SOCIAL	R$ 499.890,04	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R$ (109,96)	R$ 0,00
ADIANTAMENTO P/AUMENTO DE CAPITAL	R$ (0,00)	R$ 3.034.441,22
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (380.794,70)	R$ (363.336,25)
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ (380.794,70)	R$ (363.336,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 228.465,63
VENDAS BRUTAS		R$ 228.465,63
PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R$ 118.058,60
Pecas Oficina		R$ 118.058,60
OUTRAS MERCADORIAS		R$ 57.279,53
Outras Mercadorias		R$ 57.279,53
MAO DE OBRA SERVICOS GERAIS		R$ 53.127,50
Servicos Gerais - Clientes		R$ 261,00
Servicos Gerais - Servico Rapido		R$ 52.866,50
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (18.939,76)
(-) IMPOSTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS		R$ (16.802,36)
(-) DEDUCOES DE VENDAS CAMINHOES NOVOS		R$ (16.802,36)
(-) Icms		R$ (355,95)
(-) Pis		R$ (2.933,68)
(-) Cofins		R$ (13.512,73)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 209.525,87
(-) (-)CUSTOS		R$ (186.056,55)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVICOS		R$ (186.056,55)
(-) PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS		R$ (79.341,32)
(-) Pecas Balcao		R$ (0,06)
(-) Pecas Oficina		R$ (79.341,26)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R$ (50.494,83)
(-) Outras Mercadorias		R$ (50.494,83)
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R$ 664,74
Valor Transf. Internas		R$ 932,98
(-) Custo Transf. Internas		R$ (268,24)
(-) M.O SERV. GERAIS		R$ (56.885,14)
(-) Serv. Gerais - Serv. Rapido		R$ (30.515,50)
(-) Deslocamento VW		R$ (26.369,64)
(=)RESULTADO OPER. BRUTO		R$ 23.469,32
(-) (-)DESP. OPERACIONAIS		R$ (137.389,75)
(-) DESP. OPERACIONAL		R$ (137.389,75)
(-) DESP. VARIAVEIS		R$ (932,98)
(-) Cortesia		R$ (932,98)
(-) SALARIOS E ENCARGOS		R$ (22.438,76)
(-) 13. Salario		R$ (121,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Com. Funcionarios		R$ (502,66)
(-) Ferias		R$ (162,00)
(-) FGTS		R$ (1.199,92)
(-) INSS		R$ (3.359,18)
(-) Sal. Funcionarios		R$ (15.855,10)
(-) Sal. Gerencia e Supervisao		R$ (666,40)
(-) IRRF		R$ (224,00)
(-) DESP. SEMI-FIXAS		R$ (98.678,48)
(-) Comb. Lubrificantes		R$ (1.771,31)
(-) Prop. e Promocao Vendas		R$ (1.815,00)
(-) Frete e Carretos		R$ (184,37)
(-) Mat. de Consumo		R$ (511,66)
(-) Mat. Diversos/Escritorio		R$ (471,73)
(-) Mat. Limpeza/Higiene		R$ (250,04)
(-) Proc. de Dados Terceiros		R$ (6.459,04)
(-) Serv. Prof. Terceiros		R$ (52.225,75)
(-) Viagens e Representacoes		R$ (6.941,30)
(-) Seg. e Vigilancia		R$ (293,54)
(-) Manut. e Garantia Veic.		R$ (968,00)
(-) Public. Assinat. e Associacoes		R$ (220,00)
(-) Desp. Tefone e Fax		R$ (1.556,83)
(-) Desp. Bancarias		R$ (4.141,52)
(-) Juros Operacionais		R$ (0,24)
(-) Desp. Refeicoes		R$ (37,40)
(-) Desp. de Ferramentas		R$ (17.356,76)
(-) Desp. Diversas Oficina		R$ (210,00)
(-) DESPESAS FIXAS		R$ (15.339,53)
(-) Manut. Imoveis		R$ (103,50)
(-) Agua, Luz e Gas		R$ (1.872,00)
(-) Outros Imp. e Taxas Div.		R$ (3.020,90)
(-) Seguros Diversos		R$ (5.341,94)
(-) Desp. Cartorio		R$ (60,00)
(-) Correios/Telegrafos		R$ (109,45)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R$ (4.761,74)
(-) Deprec. Maquinas		R$ (70,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (2.920,58)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/03/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Demonstrativo do 1º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 5.609,31
REC. FINANC. DIVERSAS		R$ 5.609,31
Juros Ativos		R$ 1.796,81
Rec. Aplicacoes Financ.		R$ 26,81
Desc. Recebidos		R$ 259,86
Outras Rendas		R$ 3.525,83
(-) DESPESAS FINACEIRAS		R$ (8.529,89)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R$ (8.529,89)
(-) Desc. Concedidos		R$ (882,23)
(-) Juros Passivos		R$ (7.342,78)
(-) Imp. s/ Moviment. Financ.		R$ (304,88)
(-) (=)RES.LIQ. ANTES IRPJ/CSLL		R$ (116.841,01)
(-) (=)LUCRO LIQ. APOS IR/CSLL		R$ (116.841,01)
(-) (=)DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R$ (116.841,01)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 360.291,98
VENDAS BRUTAS		R$ 360.291,98
CAMINHOES NOVOS		R$ 50.000,00
Caminhoes Novos - Estoque		R$ 50.000,00
PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R$ 199.488,93
Pecas Oficina		R$ 199.488,93
OUTRAS MERCADORIAS		R$ 41.394,05
Outras Mercadorias		R$ 41.394,05
MAO DE OBRA SERVICOS GERAIS		R$ 69.409,00
Servicos Gerais - Clientes		R$ 54,00
Servicos Gerais - Servico Rapido		R$ 69.355,00
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (28.135,34)
(-) IMPOSTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS		R$ (25.365,44)
(-) DEDUCOES DE VENDAS CAMINHOES NOVOS		R$ (22.668,53)
(-) Icms		R$ (2.718,51)
(-) Pis		R$ (4.039,86)
(-) Cofins		R$ (18.607,07)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 332.156,64
(-) (-)CUSTOS		R$ (281.374,54)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVICOS		R$ (281.374,54)
(-) CAMINHOES NOVOS		R$ (68.035,28)
(-) Caminhoes Novos - Estoque		R$ (68.035,28)
(-) PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS		R$ (132.766,69)
(-) Pecas Oficina		R$ (132.766,69)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R$ (32.965,34)
(-) Outras Mercadorias		R$ (32.965,34)
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R$ 1.017,94
Valor Transf. Internas		R$ 1.017,94
(-) M.O SERV. GERAIS		R$ (48.625,17)
(-) Serv. Gerais - Serv. Rapido		R$ (42.470,37)
(-) Serv. Gerais - Garantia		R$ (4.800,00)
Deslocamento VW		R$ 362,00
(-) Serv. Gerais - Revisoes		R$ (1.332,80)
(-) Serv. Gerais - Interna		R$ (384,00)
(=)RESULTADO OPER. BRUTO		R$ 50.782,10
(-) (-)DESP. OPERACIONAIS		R$ (132.288,02)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP. OPERACIONAL		R$ (132.288,02)
(-) DESP. VARIAVEIS		R$ (2.195,81)
(-) Comis. e Premios		R$ (1.200,81)
(-) Cortesia		R$ (995,00)
(-) SALARIOS E ENCARGOS		R$ (41.028,01)
(-) 13. Salario		R$ (1.000,00)
(-) Com. Funcionarios		R$ (13.568,80)
(-) Ferias		R$ (3.200,00)
(-) FGTS		R$ (2.511,04)
(-) INSS		R$ (4.586,07)
(-) Sal. Funcionarios		R$ (14.375,00)
(-) DESP. SEMI-FIXAS		R$ (35.933,22)
(-) Comb. Lubrificantes		R$ (1.275,31)
(-) Frete e Carretos		R$ (206,72)
(-) Mat. de Consumo		R$ (531,02)
(-) Mat. Diversos/Escritorio		R$ (1.227,18)
(-) Mat. Limpeza/Higiene		R$ (97,92)
(-) Proc. de Dados Terceiros		R$ (4.675,37)
(-) Serv. Prof. Terceiros		R$ (5.986,12)
(-) Viagens e Representacoes		R$ (11.104,54)
(-) Seg. e Vigilancia		R$ (593,61)
(-) Manut. e Garantia Veic.		R$ (247,00)
(-) Gar. de Servico		R$ (22,94)
(-) Public. Assinat. e Associacoes		R$ (1.668,00)
(-) Desp. Tefone e Fax		R$ (3.919,35)
(-) Desp. Treinamento		R$ (2.000,00)
(-) Desp. Bancarias		R$ (4.885,84)
Juros Operacionais		R$ 0,24
(-) Moveis e Utensilios		R$ (162,00)
(-) Telef. Celulares		R$ (219,06)
(-) Desp. Diversas Oficina		R$ (31,48)
Serv. Profiss. Terceiro (PJ)		R$ 2.920,00
(-) DESPESAS FIXAS		R$ (53.130,98)
(-) Alugueis		R$ (31.981,32)
(-) Manut. Imoveis		R$ (1.525,58)
(-) Agua, Luz e Gas		R$ (1.134,55)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Outros Imp. e Taxas Div.		R$ (2.387,47)
(-) Seguros Diversos		R$ (9.634,75)
(-) Desp. Cartorio		R$ (658,66)
(-) Correios/Telegrafos		R$ (82,90)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R$ (5.655,75)
(-) Deprec. Maquinas		R$ (70,00)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 21.486,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 22.634,07
REC. FINANC. DIVERSAS		R$ 22.634,07
Juros Ativos		R$ 4.395,88
Rec. Aplicacoes Financ.		R$ 6.992,32
Desc. Recebidos		R$ 3.135,32
(-) DESPESAS FINACEIRAS		R$ (1.147,71)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R$ (1.147,71)
(-) Juros Passivos		R$ (823,90)
(-) Imp. s/ Moviment. Financ.		R$ (323,81)
(-) (=)RES.LIQ. ANTES IRPJ/CSLL		R$ (60.019,56)
(-) (=)LUCRO LIQ. APOS IR/CSLL		R$ (60.019,56)
(-) (=)DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R$ (60.019,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(+)RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 428.897,82
VENDAS BRUTAS		R$ 428.897,82
CAMINHOES NOVOS		R$ 70.000,00
Caminhoes Novos - Estoque		R$ 70.000,00
PECAS E ACESSOIOS ORIGINAIS		R$ 187.161,78
Pecas Oficina		R$ 187.161,78
OUTRAS MERCADORIAS		R$ 63.737,89
Outras Mercadorias		R$ 63.737,89
MAO DE OBRA SERVICOS GERAIS		R$ 107.998,15
Servicos Gerais - Clientes		R$ 585,50
Servicos Gerais - Servico Rapido		R$ 107.412,65
(-) (-)DEDUCOES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ (37.989,84)
(-) IMPOSTOS E DESCONTOS SOBRE VENDAS		R$ (33.669,92)
(-) DEDUCOES DE VENDAS CAMINHOES NOVOS		R$ (33.669,92)
(-) Icms		R$ (3.261,94)
(-) Pis		R$ (5.424,27)
(-) Cofins		R$ (24.983,71)
(=)RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 390.907,98
(-) (-)CUSTOS		R$ (315.814,21)
(-) CUSTO MERCADORIA E SERVICOS		R$ (315.814,21)
(-) CAMINHOES NOVOS		R$ (84.147,50)
(-) Caminhoes Novos - Estoque		R$ (84.147,50)
(-) PECAS E ACESSORIOS ORIGINAIS		R$ (114.236,41)
(-) Pecas Oficina		R$ (114.236,41)
(-) OUTRAS MERCADORIAS		R$ (54.489,03)
(-) Outras Mercadorias		R$ (54.489,03)
(-) M.O SERV. GERAIS		R$ (62.941,27)
(-) Serv. Gerais - Serv. Rapido		R$ (62.184,64)
(-) Deslocamento VW		R$ (756,63)
(=)RESULTADO OPER. BRUTO		R$ 75.093,77
(-) (-)DESP. OPERACIONAIS		R$ (151.459,11)
(-) DESP. OPERACIONAL		R$ (151.459,11)
(-) DESP. VARIAVEIS		R$ (2.704,49)
(-) Comis. e Premios		R$ (2.704,49)
(-) SALARIOS E ENCARGOS		R$ (51.938,69)
(-) Com. Funcionarios		R$ (18.208,82)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Demonstrativo do 3º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) FGTS		R$ (1.928,57)
(-) INSS		R$ (6.694,25)
(-) Sal. Funcionarios		R$ (24.056,15)
(-) DESP. SEMI-FIXAS		R$ (58.477,37)
(-) Comb. Lubrificantes		R$ (1.388,76)
(-) Frete e Carretos		R$ (80,00)
(-) Mat. de Consumo		R$ (156,30)
(-) Mat. Diversos/Escritorio		R$ (192,00)
(-) Mat. Limpeza/Higiene		R$ (349,76)
(-) Proc. de Dados Terceiros		R$ (3.848,25)
(-) Serv. Prof. Terceiros		R$ (11.742,74)
(-) Viagens e Representacoes		R$ (9.472,15)
(-) Seg. e Vigilancia		R$ (450,00)
(-) Manut. e Garantia Veic.		R$ (5.365,00)
(-) Veic. em Operacao		R$ (20,00)
(-) Public. Assinat. e Associacoes		R$ (1.167,89)
(-) Multas		R$ (156,18)
(-) Desp. Tefone e Fax		R$ (4.711,74)
(-) Desp. Treinamento		R$ (4.291,05)
(-) Desp. Bancarias		R$ (5.029,28)
(-) Telef. Celulares		R$ (309,98)
(-) Desp. Refeicoes		R$ (7,89)
(-) Desp. de Ferramentas		R$ (81,90)
(-) Cons. de Pecas		R$ (48,00)
(-) Serv. Profiss. Terceiro (PJ)		R$ (9.500,00)
(-) DESPESAS FIXAS		R$ (38.338,56)
(-) Alugueis		R$ (7.614,60)
(-) Manut. Imoveis		R$ (11.907,16)
(-) Manut. Moveis		R$ (340,00)
(-) Agua, Luz e Gas		R$ (1.308,73)
(-) Outros Imp. e Taxas Div.		R$ (3.877,09)
(-) Imp. Predial e Territ.(IPTU)		R$ (297,20)
(-) Seguros Diversos		R$ (7.015,83)
(-) Desp. Cartorio		R$ (21,32)
(-) Correios/Telegrafos		R$ (10,80)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R$ (5.875,83)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VCA AUTOMOTORES LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Demonstrativo do 2º Trimestre

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Outros Imp. e Taxas Div.		R$ (2.387,47)
(-) Seguros Diversos		R$ (9.634,75)
(-) Desp. Cartorio		R$ (658,66)
(-) Correios/Telegrafos		R$ (82,90)
(-) Deprec. Predios e Benfeit.		R$ (5.655,75)
(-) Deprec. Maquinas		R$ (70,00)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 21.486,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 22.634,07
REC. FINANC. DIVERSAS		R$ 22.634,07
Juros Ativos		R$ 4.395,88
Rec. Aplicacoes Financ.		R$ 6.992,32
Desc. Recebidos		R$ 3.135,32
(-) DESPESAS FINACEIRAS		R$ (1.147,71)
(-) DESP. FINANC. DIVERSAS		R$ (1.147,71)
(-) Juros Passivos		R$ (823,90)
(-) Imp. s/ Moviment. Financ.		R$ (323,81)
(-) (=)RES.LIQ. ANTES IRPJ/CSLL		R$ (60.019,56)
(-) (=)LUCRO LIQ. APOS IR/CSLL		R$ (60.019,56)
(-) (=)DEMONSTRACAO DO RESULTADO		R$ (60.019,56)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped contábil

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 1.017.655,43	R$ 751.909,85
Vendas de Mercadorias a Vista	R$ 719.770,61	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias a Prazo	R$ 67.350,17	R$ 64.037,76
Vendas de Merc. Subst. Trib. a Prazo	R$ 0,00	R$ 535.578,07
Prestação de Serviços a Vista	R$ 230.534,65	R$ 152.294,02
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (83.918,52)	R$ (56.217,77)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (2.696,91)	R$ (1.377,68)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R$ (2.696,91)	R$ (1.377,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (81.221,61)	R$ (54.840,09)
(-) (-) Icms	R$ (3.609,49)	R$ (5.909,53)
(-) (-) Iss	R$ (8.110,80)	R$ (5.639,24)
(-) (-) Pis	R$ (12.397,81)	R$ (7.722,24)
(-) (-) Cofins	R$ (57.103,51)	R$ (35.569,08)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 933.736,91	R$ 695.692,08
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (806.660,87)	R$ (462.561,58)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (629.942,29)	R$ (0,00)
(-) Estoque Inicial	R$ (0,00)	R$ (325.105,90)
(-) Compras de Mercadorias a Prazo	R$ (0,00)	R$ (111.537,18)
(-) Transferências de Mercadorias	R$ 1.682,68	R$ (0,00)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadorias	R$ (0,00)	R$ (6.771,05)
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias	R$ (0,00)	R$ 4.342,20
(-) Icms sobre Compras de Mercadorias	R$ (0,00)	R$ 3.462,51
(-) Crédito Pis Lucro Real	R$ (0,00)	R$ 4.923,28
(-) Crédito Cofins Lucro Real	R$ (0,00)	R$ 22.676,94
(-) Estoque Final	R$ (0,00)	R$ 468.468,41
(-) Compras a Prazo	R$ (0,00)	R$ (470.913,79)
(-) Cofins s/ Energia Elétrica	R$ (0,00)	R$ 421,43
(-) Pis s/ Energia Elétrica	R$ (0,00)	R$ 91,49
(-) Salários e Ordenados	R$ (31.033,50)	R$ (24.111,61)
(-) 13º Salário	R$ (121,50)	R$ (5.558,36)
(-) Férias	R$ (162,00)	R$ (3.526,67)
(-) Inss	R$ (4.691,98)	R$ (9.757,49)
(-) Fgts	R$ (1.583,92)	R$ (2.425,22)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (0,00)	R$ (3.015,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Comissões	R$ (30.920,02)	R$ (3.247,12)
(-) Transporte de Empregados	R$ (348,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (109.540,34)	R$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (0,00)	R$ (578,45)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (0,00)	R$ (400,00)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 127.076,04	R$ 233.130,50
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (358.441,24)	R$ (274.746,84)
(-) DE VENDAS	R$ (0,00)	R$ (25.519,17)
(-) Salários e Ordenados	R$ (0,00)	R$ (5.328,75)
(-) 13º Salário	R$ (0,00)	R$ (1.210,62)
(-) Férias	R$ (0,00)	R$ (145,00)
(-) Inss	R$ (0,00)	R$ (3.013,25)
(-) Fgts	R$ (0,00)	R$ (3.288,19)
(-) Comissões	R$ (0,00)	R$ (3.448,01)
(-) Energia Elétrica	R$ (0,00)	R$ (6.705,55)
(-) Cofins s/ Energia Eletrica	R$ (0,00)	R$ 30,29
(-) Pis s/ Energia Eletrica	R$ (0,00)	R$ 6,58
(-) Telecomunicações	R$ (0,00)	R$ (1.218,96)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (0,00)	R$ (1.736,60)
(-) Cofins s/Fretes e Carretos s/Vendas	R$ (0,00)	R$ 442,75
(-) Pis s/Fretes e Carretos s/Vendas	R$ (0,00)	R$ 96,14
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (98.833,45)	R$ (72.859,86)
(-) Salários e Ordenados	R$ (38.431,15)	R$ (6.303,88)
(-) Pró Labore	R$ (0,00)	R$ (3.675,00)
(-) 13º Salário	R$ (1.000,00)	R$ (1.750,00)
(-) Férias	R$ (3.702,56)	R$ (1.800,00)
(-) Inss	R$ (11.280,32)	R$ (3.255,10)
(-) Fgts	R$ (4.439,61)	R$ (710,08)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (640,00)	R$ (0,00)
(-) Assistência Médica e Social	R$ (175,00)	R$ (0,00)
(-) Seguros de Vida em Grupo	R$ (0,00)	R$ (263,82)
(-) Comissões	R$ (34.482,11)	R$ (55.066,98)
(-) Transporte de Empregados	R$ (1.732,70)	R$ (0,00)
(-) Treinamento	R$ (2.950,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Exame Ocupacional	R$ (0,00)	R$ (35,00)
(-) PROPAGANDA E PULICIDADE	R$ (2.355,00)	R$ (0,00)
(-) Propaganda	R$ (2.355,00)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	R$ (23.072,22)	R$ (10.108,22)
(-) Pedágios	R$ (56,00)	R$ (0,00)
(-) Viagens e Estadias	R$ (23.016,22)	R$ (10.108,22)
(-) OCUPAÇÃO	R$ (39.595,92)	R$ (58.843,80)
(-) Alugueis e Condomínios	R$ (39.595,92)	R$ (58.843,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (14.334,71)	R$ (0,00)
(-) Depreciações	R$ (14.334,71)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADE E SERVIÇOS	R$ (13.783,20)	R$ (6.172,06)
(-) Água e Esgoto	R$ (2.399,40)	R$ (399,28)
(-) Energia Elétrica	R$ (1.497,36)	R$ (0,00)
(-) Telecomunicações	R$ (9.039,88)	R$ (3.812,28)
(-) Correios	R$ (203,15)	R$ (0,00)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (0,00)	R$ (200,00)
(-) Limpeza e Conservação	R$ (643,41)	R$ (1.760,50)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R$ (5.559,16)	R$ (1.297,17)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (4.279,16)	R$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (1.280,00)	R$ (1.297,17)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (171.753,58)	R$ (87.064,70)
(-) Material de Expediente	R$ (1.890,91)	R$ (0,00)
(-) Revistas, Jornais e Publicações	R$ (1.888,00)	R$ (0,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R$ (270,50)	R$ (1.584,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ (471,09)	R$ (0,00)
(-) Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	R$ (45,29)	R$ (979,58)
(-) Segurança e Vigilância	R$ (1.187,15)	R$ (0,00)
(-) Seguros Diversos	R$ (19.653,91)	R$ (0,00)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (6.996,94)	R$ (750,00)
(-) Entidades e Associações	R$ (0,00)	R$ (4.274,69)
(-) Despesas com Cartório	R$ (718,66)	R$ (52,73)
(-) Materiais de Uso e Consumo	R$ (18.905,45)	R$ (6.911,16)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (119.725,68)	R$ (72.512,54)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R$ (2.084,16)	R$ (2.337,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.85.3C.D1.8A.C9.EC.25.1D.6A.B2.C9.7D.C1.AB.DE.95.43.3E.8C-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Vca Automotores Ltda

Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 24.380.089/0001-27

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Brindes e Donativos	R$ (1.927,98)	R$ (0,00)
(-) Despesas Não Dedutíveis	R$ (0,00)	R$ (1.285,00)
(-) Outras Despesas Indedutíveis	R$ (0,00)	R$ (789,39)
(-) Multas de Trânsito	R$ (156,18)	R$ (262,92)
(-) COM VEICULOS	R$ (2.071,50)	R$ (0,00)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (2.071,50)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (8.788,89)	R$ (4.472,35)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R$ (7.997,82)	R$ (3.908,32)
(-) Ipva e Licenciamentos	R$ (0,00)	R$ (80,87)
(-) Iof e Ioc	R$ (567,07)	R$ (384,82)
(-) Taxas Mobiliárias	R$ (0,00)	R$ (98,34)
(-) Irrf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	R$ (224,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (27.160,06)	R$ (6.072,30)
(-) Descontos Concedidos	R$ (882,23)	R$ (0,00)
(-) Despesas Bancárias Diversas	R$ (14.818,71)	R$ (4.145,42)
(-) Juros e Comissões Bancárias	R$ (0,00)	R$ (1.226,99)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R$ (8.251,13)	R$ (699,89)
(-) Perdas no Estoque	R$ (3.207,99)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 50.950,61	R$ 0,10
Descontos Obtidos	R$ 5.002,27	R$ 0,00
Receitas Aplicações Mercado Aberto	R$ 27.362,71	R$ 0,10
Juros Recebidos	R$ 6.466,20	R$ 0,00
Outras Recuperações de Despesas	R$ 8.593,60	R$ 0,00
Outras Receitas	R$ 3.525,83	R$ 0,00
(-) (=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ (231.365,20)	R$ (41.616,34)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 7.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 90.000,00
Vendas do Ativo Imobilizado	R$ (0,00)	R$ 90.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ (83.000,00)
(-) Custo Vendas do Ativo Imobilizado	R$ (0,00)	R$ (83.000,00)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ (231.365,20)	R$ (34.616,34)
(-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ (231.365,20)	R$ (34.616,34)

000148

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICÍPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 75.772.400/0001-14, com sede na Rua São Pedro, nº 443, no Município de Flórida, Estado do Paraná, - **telefone: 44- 3257-1212. ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa: - **VCA AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ: **24.380.089/0001-27**. Forneceu-nos o seguinte veículo - **VAN PASSAGEIROS COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE COM DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL; MARCA: IVECO – MODELO DAILY ELEVITTÁ.** Cumprindo as obrigações assumidas, no tocante aos padrões de qualidade, prazos de entrega e quantidades solicitadas, inclusive com assistência técnica própria para manutenções e reposições de peças, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o fornecimento destes produtos, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmo o presente atestado de capacidade técnica.

Florida; 20 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
ESTADO DO PARANÁ
JOSIANE AMORIN SACO BEGNOSSI
Assessor Superior
Membro da Comissão de Licitação
CPF: 076597289-11
Telefone: (44) 3257-1212

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3323-8334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 21 SET. 2018
Mariangela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

2º SERVIÇO NOTARIAL ... Mariangela Santos de Oliveira ... Escrevente - Substituta ... Art. 3º 228 de 18/07/2001 ... 3323-8334
SELO FUNARPEN LONDRINA - PARANÁ
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
EOX44491

IVECO

TURIM Diesel

DECLARAÇÃO

000149

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.

PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ: N.º 24.380.089/0001-27.

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018-DCL, instaurado pela Prefeitura Municipal de Marialva, que a **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, será a empresa responsável que realizará a adequação e transformação no veiculo de acordo com as exigências do edital, comprometemos a não alterá-la, sem expressa anuência do órgão Gerenciador/Órgãos Participantes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Lot. Rodovia PR 317, 6555
Q. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08
E-mail	turim@turimdiesel.com.br	E-mail	turim.paranavai@turimdiesel.com.br

000150

APAE

Associacao de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Negrinho –SC
Rodovia BR Duzentos e Oitenta s/n – KM 125
CEP: 89295-000 Rio Negrinho – Santa Catarina – Brasil

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de obra/serviço técnico, que o Professional Engenheiro Mecânico Adelano Esposito CREA 170937, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa, TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 s/n – KM 70, Bairro Frinape – Erechim/RS, projetou e executou para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRINHO, inscrita no CNPJ: 83.620.500/0001-53, estabelecida na Rod BR Duzentos e Oitenta s/n – KM 125, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1) Numero da nota fiscal: 0005136
2) Objeto do contrato: Projeto/Transformação de veiculo furgão em cadeirante.
3) Endereço da obra ou serviço técnico: ROD. RS 135 s/n – KM 70, Bairro Frinape – Erechim/RS
4) Empresa contratada: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA – CNPJ: 08.389.661/0001-62
5) Contratante dos serviços: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRINHO – CNPJ: 83.620.500/0001-53
6) Proprietário da obra/serviço: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO NEGRINHO – CNPJ: 83.620.500/0001-53
7) Valor do contrato: R$ 33.000,00
8) ART n°: 6871318
9) Atividades que efetivamente desenvolveu: Desenvolvimento do projeto e execução da transformação de veiculo furgão em cadeirante.
10) Período de participação nos serviços: 03/06/2013 a 07/06/2013

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa TCA Transformações Veiculares LTDA.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3323-3334 - LONDRINA -PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 21 SET. 2018
Mariangela Santos de Oliveira
Selo Digital de Autenticidade
Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOX44487
LONDRINA - PR

Rio Negrinho, 20 de Junho de 2013

Silvestre Miranda
Coordenador.

Registro de
Nº 43921
Atestado Técnico

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE

Rua São Luís, 77 | Porto Alegre | RS | Brasil
CEP: 90.620-170 | Fone: (51) 3320 2100

000151

ART: 6871318 Buscar

ART Registrada no Crea-RS.

ART: 6871318

Profissional: RS170937 ADELANO ESPOSITO

Empresa Executante: TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Dimensão: 0,00

Data da Baixa: 07/06/2013

Data de início da Obra: 03/06/2013

Data de Registro da ART: 21/06/2013

Contratante: ASSOC. DE PAIS E AMIG. DOS EXCEP. DE RIO NEGRINHC

Proprietário: ASSOC. DE PAIS E AMIG. DOS EXCEP. DE RIO NEGRINHC

Endereço da Obra: RODOVIA RS 135 S/N KM 70 KM70CEP:99700000

Bairro: FRINAPE

Município: ERECHIM - RS

Atv. Técnica	Especificação	Descrição do item
Projeto e Execução	Atividades Complementares >>>> Desc	PROJETO/TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULO FURGÃO EM CADEIRANTE

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3323-3334 - LONDRINA - PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 21 SET. 2018
Mariângela Santos de Oliveira
Escrevente Substituta

SELO
Lei 13.228 de 18/07/2001
SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Mariângela Santos de Oliveira
Tabeliã de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
RDX44486

FIAT marina

000152

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de Participação em Licitações Públicas junto aos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal, que a empresa **TCA TRANSFORMAÇÕES VEÍCULARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na RS 135 S/N° - Km 70, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Erechim/RS, forneceu e executou através de seu Engenheiro Mecânico Willian Carmerini, com registro no CREA RS 216146, para a Empresa: **MARINA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 94.089.398/0001-28, com endereço na Av. Flores da Cunha, n° 311, Bairro: Centro, na cidade de Carazinho / RS, os materiais/equipamentos abaixo especificados:

1) **Objeto do Contrato:** Veículo: FIAT – Ducato, Van Passageiros / Cadeirante – Dispositivo de Poltrona Móvel para Acessibilidade

2) **Período**: 06/07/2018 a Vigente

3) **Número da Nota Fiscal:** 13921

4) **Quantidade:** 01 (uma) unidade

5) **Valor do contrato:** R$ 18.285,00 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade das obrigações assumidas pela empresa TCA Transformações Veiculares Ltda.

12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3323-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 21 SET. 2018
Mariangela Santos de Oliveira
Escrevente / Substituta

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO NOTARIAL
12º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FOX44488
LONDRINA

CARAZINHO, 10 de julho de 2018.

CNPJ: 94.089.398/0001-28
MARINA VEÍCULOS LTDA.
Av. Flores da Cunha, 311
Santa Boa Vista
Carazinho - RS

Júlio César Pereira da Silva
CPF 343.399.490-00 / RG: 1018701621 /Marina Veículos Ltda.

IVECO

TURIM Diesel

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

000153

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR.
PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: N.º 24.380.089/0001-27.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2018.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018 – DLC, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

000154

ENVELOPE Nº 01– DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR.
A/C Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2018.

PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 24.380.089/0001-27
Rod. PR – 317, 6555 – Parque Industrial - Maringá/PR.
Contato: (44) 2101-4100 – (44) 991711232
E - mail: andre.eduardo@turimdiesel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 39
Data de Entrega dos Envelopes 24/09/18
Horas 15:56 Modalidade de Licitação
TP. 23/18
VISTO

IVECO

TURIM Diesel

PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR.

000155

Nome da Proponente: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 24.380.089/0001-27 – **Inscrição Estadual:** 907.16699-60
Endereço: Rod. PR 317, 6555 – Pq. Industrial - Maringá/PR
Contato: 44- 2101-4100/99171-1232
E-mail: ivo.batista@turimdiesel.com.br
Banco: Itaú – Ag. 0088 - Conta Corrente: 23090-9

LOTE 01

QTDE	ESPECIFICAÇÕES	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**MARCA: IVECO-MODELO:DAILY ELEVITTÁ** REFERÊNCIA: - **NACIONAL** FABRICANTE: **IVECO LATIN AMERICA LTDA.** VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS, NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO; COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA 2.2 LITROS E 170 (CENTO E SETENTA) CVS, COM CAMBIO DE 06 (SEIS) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE 100(CEM) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS 225/75R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA	R$ 189.900,00	R$ 189.900,00

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08
E-mail	turim@turimdiesel.com.br	E-mail	turim.paranavai@turimdiesel.com.br

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-065
MARINGÁ - PR

	COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL. SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO.		000156

VALOR TOTAL: R$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

- **Prazo de validade da Proposta** 60 (sessenta) dias.
- **Prazo de Entrega/Fornecimento**: 60 (sessenta) dias.
- **Garantia do Produto:** 12 (doze) meses.
- **Local de entrega:** será indicado pelo Departamento de Compras.
- **Assistência Técnica:** Prestação de serviço será realizado pela concessionária autorizada **IVECO,** sediada PR 317, 6555 - Gleba Ribeirão Pinguin, Maringá – PR;
- Ressaltando que caso necessário o fabricante **IVECO** possui rede de distribuidores autorizados e assistência técnica em todo território nacional.
- **Treinamento:** será realizada a entrega técnica do caminhão com instruções/treinamento sobre o funcionamento e operacionalização do veículo.
- **Condição de pagamento**: Conforme Edital.

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08
E-mail	turim@turimdiesel.com.br	E-mail	turim.paranavai@turimdiesel.com.br

IVECO

TURIM Diesel

000157

DECLARAÇÕES

Declaramos atender todas as exigências do presente Edital.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais**, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária**. Ratificamos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais.

Atenciosamente,

Maringá, 25 de Setembro de 2018.

VCA AUTOMOTORES LTDA.
CARLOS HENRIQUE TREVISAN
CPF: 005.069.129-57 RG: 6.538.768-9 SSP/PR
Sócio Administrado

24.380.089/0001-27
I.E.: 90716699-60
VCA AUTOMOTORES LTDA
Loc. Rodovia PR 317, 6555
Pq. Industrial - CEP: 87065-005
MARINGÁ - PR

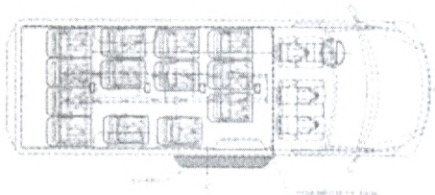
Turim Diesel

End.	Rod. PR-317,6555	End.	Rod. BR 376, km 110
CEP	87065-005 – MARINGA – PR	CEP	87701-970 – Paranavaí - PR
Fone	(44) 2101-4100	Fone	(44) 3141-4100
CNPJ	24.380.089/0003-99	CNPJ	24.380.089/0002-08
I.E.	90763251-27	I.E.	90763252-08
E-mail	turim@turimdiesel.com.br	E-mail	turim.paranavai@turimdiesel.com.br

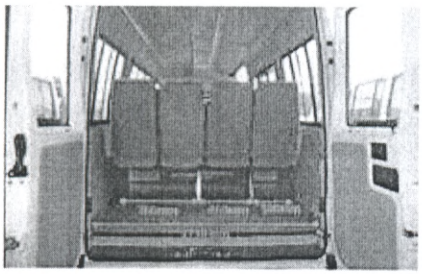
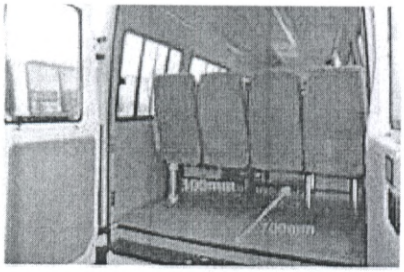
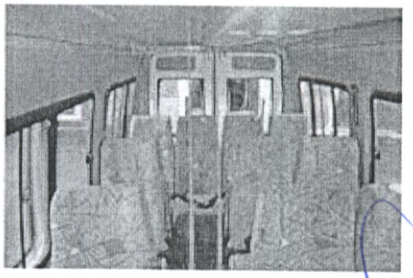
000158

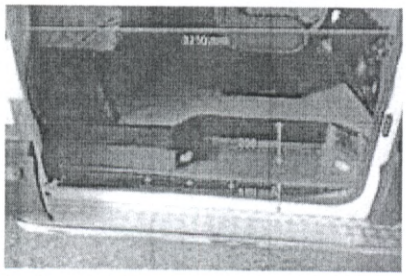
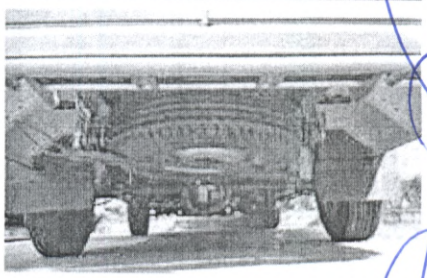
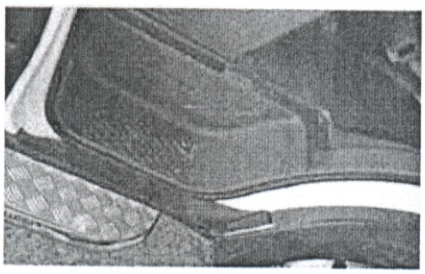
45S17
FRETAMENTO

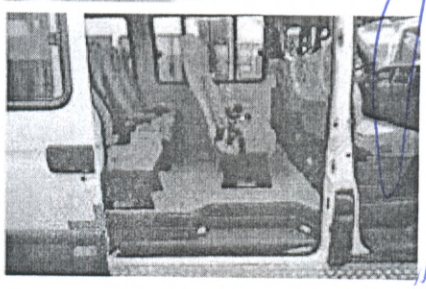




Especificações Técnicas	
Comprimento (mm)	5.997
Largura (mm)	2.025
Altura (mm)	2.755
Entre Eixos (mm)	3.300
Balanço Dianteiro/ Balanço Traseiro (mm)	998 / 1699
Altura Interna (corredor) (mm)	1900
Altura piso interno ao solo (carregado)	652
Altura de Acesso (mm) Referência meio fio (150mm)	385
Largura da Porta (mm)	1.250
Raio de giro entre passeios (mm)	6.600
Raio de giro batente/batente (mm)	7.100
Ângulo de Ataque / Saída	26° / 18°
Capacidade Técnica Eixo Traseiro (kg)	2.640
Capacidade Tecnica Eixo Dianteiro (kg)	1.900
Peso Bruto Total (kg)	4.200



VETRATO

PREPARADO PARA IMPLEMENTAÇÃO COM JANELAS DE FÁBRICA

000159



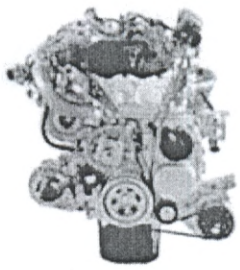
A Daily Vetrato é um furgão envidraçado preparado para implementação de van. Neste modelo o cliente escolhe o implementador de sua confiança e configura seu interior conforme a necessidade. A grande vantagem é que a Vetrato já vem com todas as janelas de fábrica, evitando interferências na carroceria.

	45S17	50C17
Motor	Iveco FPT F1C	Iveco FPT F1C
Motor	170	170
Torque (Nm)	400	400
Entre-eixos	3.300	3.950
Rodado Traseiro	Simples	Duplo



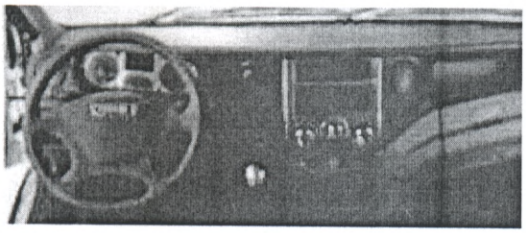
CONFORTO E SEGURANÇA

- Air bag duplo
- Trio elétrico
- Ar condicionado
- ABS + EBD



170CV 400NM

- Maior potência da categoria
- Não utiliza ARLA 32



PRODUTO DIFERENCIADO

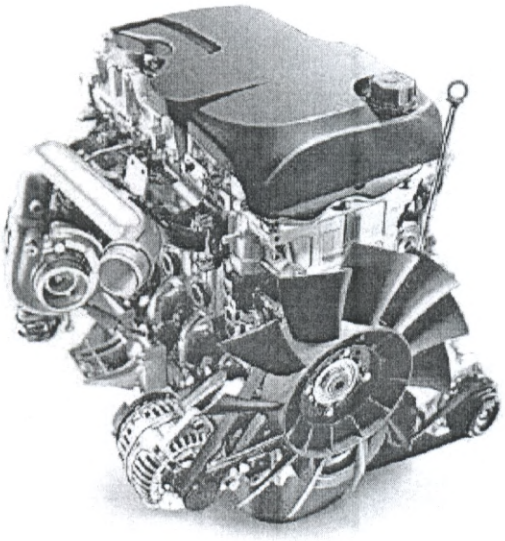
- Teto Alto
- Janelas corrediças
- Computador de bordo
- Piloto automático

TRAÇÃO TRASEIRA E CARROCERIA SOBRE CHASSI

- Maior durabilidade dos pneus
- Maior vida útil de seu veículo devido a maior robustez

45S17 E 50C17
VETRATO

000160



MOTOR IVECO FPT F1C DS

- Diesel 4 cilindros em linha, injeção direta (Common Rail)
- Potência Máxima: 170cv @ 3.500rpm
- Torque Maximo: 400 Nm @1.250 – 2.900 rpm
- Cilindrada total: 3 litros
- Turbocompressor de dois estágios
- Tecnologia: EGR – Euro 5 – Não Utiliza ARLA 32
- Com protetor de carter

EIXO TRAÇÃO

- Redução Simples
  relação de redução 4.10:1

EIXO DIANTEIRO / DIREÇÃO

- Mecânismo – barra de torção

SUSPENSÃO DIANTEIRA

- Braços independentes com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora

SUSPENSÃO TRASEIRA

- Molas trapezoidais de duplo estagio com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora

CAIXA ZF 6S 420

- Transmissão Manual
  6 marchas a frente e 1 a re

TANQUE DE COMBUSTÍVEL

- Capacidade de 100 litros e material Plástico

POSTO DO MOTORISTA

- Banco do motorista ajustavel com cinto de segurança me 3 pontos.
- Direção com acionamento hidráulico
- Airbag duplo
- Computador de bordo
- Piloto automático
- Tacógrafo diário

FREIOS

- Hidráulico servoassistido, a disco nas rodas dianteiras e traseiras.
- Freio de Estacionamento Mecânico, a tambor atuando nas rodas traseiras.
- ABS – Sistema antibloqueio de Freios
- EBD – distribuição eletrônica de frenagem

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

- Alternador 14 volts – 140A
- Tensão nominal – 12volts
- Bateria 110Ah
- Motor de Partida – 2,5kW
- Retrovisor aquecido com comando eletrico
- Sistema de vidros com acionamento elétrico
- Sistema de travas das portas com acionamento elétrico
- Radio CD/Mp3
- Salão com iluminação em LED
- Setas nos retrovisores

JANELAS / CLIMATIZAÇÃO

- Janelas amplas e corrediças
- Ar-condicionado duplo motorista e passageiros

DAILY MINIBUS

A MAIS VENDIDA DO MERCADO.
AGORA NA VERSÃO PASSAGEIROS!

000161



Uma grande novidade da nova geração Iveco Daily é a versão para passageiros, batizada de Minibus, a mesma é vendida em duas versões.

DAILY MINIBUS

implementada diretamente pela Iveco. Todos os custos de implementação são diluídos nas parcelas do financiamento do cliente, e ele não precisa se preocupar com custos adicionais. O veículo está pronto para trabalhar.

DAILY VETRATO

furgão envidraçado, preparado para implementação de van. Neste modelo o cliente escolhe o implementador de sua confiança e configura seu interior conforme a necessidade. A grande vantagem é que a Vetrato já vem com todas as janelas de fábrica, evitando interferências na carroceria.

Este segmento é predomiantemente varejo e se assemelha muito ao modelo de negócio de um automóvel, onde o cliente gosta de ver o produto antes de comprar, ou seja, não é uma venda baseada em catálogos. Para facilitar o processo de venda, é importante que o concessionário tenha o veículo para demonstração ou em estoque a pronta entrega. O CDC é a forma predominante de pagamento.

000162

ENVELOPE Nº. 02 – POPOSTA COMERCIAL

AO MUNICÍPIO DE MARIALVA – PR.
A/C comissão de licitação

TOMADA DE PREÇO Nº. 23/2018.

PROPONENTE: VCA AUTOMOTORES LTDA.
CNPJ: 24.380.089/0001-27.
Rod. PR – 317, 6555 – Parque Industrial - Maringá/PR.
Contato: (44) 2101-4100 – (44) 991711232
E - mail: andre.eduardo@turimdiesel.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 393
Data de Entrega dos Envelopes 24/09/18
Horas 15:56 Modalidade de Licitação
TP 23/18
VISTO

000163

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELENE: 43 3338 7221 – e-mail; webvalor@webvalor.net.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

LICITAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº 23/2018

Em atendimento ao disposto no processo Licitatório de referência, apresentamos nossa proposta para a venda de Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, na forma abaixo:

Fornecedor: J. C. B. ***MAQ. E EQUIP. EIRELI- EPP*** CNPJ: *16.850.663 / 0001 – 35* Insc. Estadual: *90609314-69* Endereço: *Rua Ribeirão Preto, nº 1405- Jd. San Remo* Cidade: Londrina Estado: Paraná CEP: 86.062-390 Telefone: (43) 3338 7221 Cel.: (43) 99695-5468	Banco: ITAU Agência: 3893 Conta-Corrente: 21083-5 **Contato: Carlos Henrique Corrêa**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Marca: **MERCEDES BENZ** Modelo: **SPRINTER 415 EXTRA LONGA 15+1** Motorização: 2.2 Cor: BRANCA Potência máxima cv (ABNT) / rpm: 146 / 3.800 Torque máximo mkgf (ABNT) / rpm: 33,6 / 2.400 Combustível: Diesel S10 ZERO KM; - ANO/MODELO: 2018/2019	unid	01	R$ 209.000,00	R$ 209.000,00

DECRITICO DO VEÍCULO

VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS,NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO; COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA MINIMA 2.2 LITROS E 140 (CENTO E QUARENTA) CVS, COM CAMBIO DE MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINÍMA PARA 75 (SETENTA E CINCO) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS DE MINÍMO DE 205/65R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM

J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663 /0001 – 35 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90609314-69
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELENE: 43 3338 7221 – e-mail; webvalor@webvalor.net.br

000164

VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO.
Valor Global Total– R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)

1) Valor total por extenso:DUZENTOS E OITO MIL REAIS

2) Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4) Prazo e Local de entrega do objeto: 90 (Noventa) dias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR

6) Declaração de Concordância: Declaro expressamente que aceito todas as condições do Edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018, dos quais tenho pleno conhecimento e submeto-me às normas e especificações do presente edital, tendo recebido cópia do referido Edital.

Atenciosamente,

Londrina, 25 de Setembro de 2018.

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Joel Cesar Brasil Garcia
CPF 110.680.408-23
RG 4.115.908-1/PR

16.850.663/0001-35
J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
Rua Ribeirão Preto, 140
Jardim San Remo
CEP 86.062-390 - LONDRINA - PR

Sprinter Van

Levando mais conforto e segurança no transporte de pessoas



Dimensões [mm]

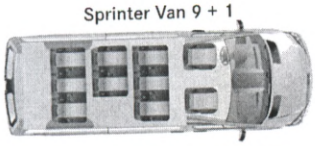
Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Número de passageiros	9+1 / 15+1	9+1 / 15+1	17+1	20+1
Distância entre-eixos	3.665	3.665	4.325	4.325
Comprimento total	5.910	5.910	6.945	7.345
Altura (sem e com ar-condicionado)*	2.380 / 2.580	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860	2.660 / 2.860
Altura interior (máxima)	1.600	1.900	1.900	1.900
Diâmetro de giro	13.600	13.600	15.600	15.600
Vão da porta lateral (altura e largura)	1.520 /1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300	1.820 / 1.300
Vão da porta traseira (altura e largura)	1.540 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565	1.840 / 1.565
Balanço dianteiro	1.004	1.004	1.004	1.004
Balanço traseiro	1.240	1.240	1.615	2.015

Largura sem espelhos = 1.993 mm. Largura com espelho padrão = 2.426 mm. *Medidas referentes ao veículo descarregado

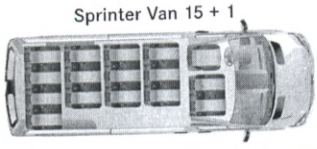
Pesos [kg]

	415 CDI	515 CDI
Peso bruto total (PBT)	3.880	5.000
Peso bruto total combinado (PBTC)	5.500	7.000

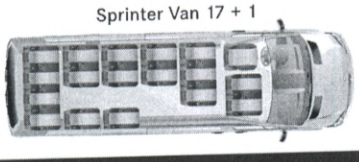
Sprinter Van 9 + 1



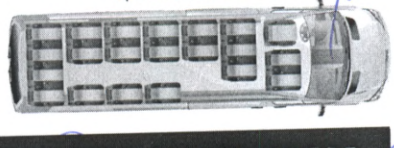
Sprinter Van 15 + 1



Sprinter Van 17 + 1



Sprinter Van 20 + 1



Motor

OM 651CDI | Bi-turbo | Diesel (ignição por compressão) | BlueEFFICIENCY | 4 cilindros em linha | 2,2 l | PROCONVE P-7

Potência [cv / kW]	146 / 110 @ 3.800 rpm
Torque [kgf.m / Nm]	33,6 / 330 @ 1.200 - 2.400 rpm
Alternador [sem e com ar-condicionado]	14V 120A / 14V 220 A
Bateria	12V 95Ah

Câmbio

Caixa de mudanças	Mecânica de 6 marchas - ZF- 6S 450
Relação de marchas	1:4,812 / 2:2,537 / 3:1,496 / 4:1 / 5:0,757 / 6:0,635 / R:4,365
Relação eixo motriz (traseiro)	i = 4,727

Chassi

Modelo	415 CDI	515 CDI
Direção	Hidráulica (LZS 54- Servodireção de cremalheira sensível à velocidade)	
Tração	Traseira	
Suspensão dianteira	Independente com molas transversais parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Suspensão traseira	Rígido com molas parabólicas, amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora	
Tanque de combustível (l)	75	75
Pneus	225 / 75 R16C	195 / 75 R16C

Freios

Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados.

Exclusivo programa eletrônico de estabilidade (ESP Adaptativo 9i®). Integra:

- Sistema de antibloqueio de freios (ABS): Evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas
- Sistema de controle de tração (ASR): Evita que as rodas patinem.
- Servofreio de emergência (BAS): Reconhece a velocidade de acionamento do freio e reduz a distância de frenagem
- Distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD): Ajusta a força de frenagem do veiculo em situações críticas



Desempenho

Modelo	415 CDI - Teto Baixo	415 CDI - Teto Alto	515 CDI - Teto Alto
Velocidade máxima [km/h]	157	155	151
Capacidade máxima em subida [%]	64	64	49

Principais Equipamentos

Modelo	415 CDI 9 + 1	415 CDI 15 + 1 Standard	415 CDI 15 + 1 Luxo	515 CDI 17 + 1	515 CDI 20 + 1
Programa eletrônico de estabilidade (ESP adaptativo 9i®)	Série	Série	Série	Série	Série
Banco de passageiros	Reclinável	Fixo	Reclinável	Reclinável	Reclinável
Airbag motorista	Série	Série	Série	Série	Série
Airbag para acompanhantes da 1ª fileira de assentos	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Ar-condicionado com mostrador de temperatura	Série	Opcional	Opcional	Série	Série
Volante com ajuste de altura e profundidade	Série	Série	Série	Série	Série
Vidros dianteiros elétricos	Série	Série	Série	Série	Série
Espelhos retrovisores elétricos com aquecimento	Série	Série	Série	Série	Série
Fechamento central das portas via controle remoto	Série	Série	Série	Série	Série
Rádio AM FM com CD MP3, USB, cartão de memória SD e Bluetooth	Série	Série	Série	Série	Série
Volante multifuncional	Série	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Faróis de neblina com assistente direcional	Série	Série	Série	Série	Série
Assistente de vento lateral	Série	Série	Série	Indisponível	Indisponível
Luzes de circulação diurna	Série	Série	Série	Série	Série
Desembaçador no vidro traseiro	Série	Série	Série	Série	Série
Carpete	Série	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Indisponível
Limpador de para-brisa da porta traseira	Série	Opcional	Opcional[2]	Opcional	Série
Porta pacotes de aluminio com luzes individuais	Indisponível	Indisponível	Indisponível	Série	Série
Piloto automático com limitador de velocidade	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Roda de liga leve (R16)	Série	Opcional	Opcional	Indisponível	Indisponível
Tacógrafo (diário)	Série	Série	Série	Série	Série

[*] Alguns itens citados ou mostrados neste folheto são opcionais e podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Procure um Concessionário Mercedes-Benz e conheça as múltiplas configurações oferecidas e a diversidade de opcionais disponíveis. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz.

Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br.
Mercedes-Benz, marca do grupo Daimler.

Informações válidas para veículos ano/modelo 2016/2017

Na cidade somos todos pedestres.

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Marketing e Comunicação - Vans Brasil - Caixa Postal 202 - 09701-970 - São Bernardo do Campo - SP - Brasil

P/VV - B09916751 - Agosto/2016

MARTICAR

TRANSFORMAÇÃO DE VANS

www.marticar.com.br



evolução
o conforto!

facebook.com/marticar

instagram.com/marticar

Envelope n º 02 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPÁL DE MARIALVA

Licitação – TOMADA DE PREÇOS n º 023/2018

J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 16.850.663/0001-35 – INSC. EST.: 90609314-69

RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 JD SAN REMO – LONDRINA - PR

(43) 3338-7221 – comercial@webvalor.net.br

Data: 25/09/2018 – 14h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 391
Data de Entrega dos Envelopes 24/09/18
Horas 15:54 Modalidade de Licitação
TP nº 23/18 - Envelope

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE Tomada de Preços nº. 23/2018

O objeto desta TOMADA DE PREÇOS é Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo do objeto: 209.980,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, sob presidência do Sr. Rafael Bolonheis Ferreira Silva e membros Paulo Cesar Mori e Michelle Bohnert Paetzold Euflausino, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 3.801/18, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes **VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.089/0001-27,** não designou representante para esta sessão e a proponente **J.C.B. MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.850.663/0001-35, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Corrêa CPF sob o nº 561.594.399-87**. No início dos trabalhos a comissão de licitação e licitante rubricaram os envelopes de habilitação e de proposta de preço, sendo em seguida realizada abertura dos envelopes de habitação para conferência pela Comissão de Licitação, onde ficou constatado que as proponentes apresentaram a documentação em conformidade com o edital, portanto foram declaradas habilitadas. O Senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, sendo que não houve qualquer tipo de manifestação e considerando que houve apresentação do termo de renúncia pelas proponentes o senhor presidente e demais membros decidiram pela sequência da abertura do envelope de nº. 02 (Proposta de Preços). Aberta a proposta, todos os presentes rubricaram e a comissão constatou que foram apresentadas em conformidade com o edital, sendo que a proponente **VCA AUTOMOTORES LTDA apresentou valor total de R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) e J..C.B. MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, apresentou proposta no valor de R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais). Portanto por apresentar a proposta no menor preço e dentro das exigências do edital a proponente VCA AUTOMOTORES foi considerada vencedora.** O representante da empresa **J.C.B. MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELLI – EPP**, Sr. Carlos Henrique Corrêa, se retirou antes do término da sessão e do registro desta ata. Nada mais a havendo a tratar o senhor presidente e demais membros decidiram pela **abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações**. Sendo o resultado acatado por todos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

Rafael Bolonheis Ferreira Silva
Presidente/Comissão

Paulo Cesar Mori
Membro/Comissão

Luciene Brambila Moreira
Membro/Comissão

Michele Bohnert Paetzold Euflasiono
Membro/Comissão

COMUNICADO

000170

Ref.: Tomada de Preços nº 23/2018

Comunicamos as empresas participantes da referida licitação, que segue anexo Ata de julgamento das propostas, onde foi concedido prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018.

Rafael Bolonheis F. da Silva
Presidente/Comissão

Recebido em ____/____/_____

_____
(Assinatura)

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Compras Compras" <compras@marialva.pr.gov.br>
Para:	Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
Data:	26/09/2018 08:22 (agora)
Assunto:	ATA RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO N 23-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Anexos:	Comunicado e Ata TP 23-18.pdf (1.2 MB)

000171

Bom Dia.

SEGUE ANEXO ATA RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO N 23-18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
(44) 3232-8372

Ao Sr. Prefeito Municipal,

0172

LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental na **Tomada de Preços nº 23/2018**, para aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Tomada de Preços, autuado sob o nº 23/2018**, para aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, **autorizada através do Ofício nº 271/2018 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e Parecer do Controle Interno através do Ofício n.º 40/2018.**

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Tomada de Preços n.º 23/2018 e publicado no Jornal "O Diário do Norte do Paraná" de 5 de setembro de 2018, Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, de 5 de setembro de 2018 e Jornal Diário Oficial Paraná – Edição n.º 10268, de 5 de setembro de 2018,** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 25 de setembro de 2018 foi realizada a Reunião de Recebimento dos Envelopes n.º 1 e 2, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta de preços das proponentes: **VCA AUTOMOTORES LTDA e J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI - EPP,** onde a Comissão de Licitação decidiu pela habilitação das proponentes, e procederam ao julgamento da proposta de preços da proponente e apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, e concedeu-se o prazo de cinco dias úteis, conforme artigo 109, I "b" da Lei de Licitações.

000173

Observou-se o prazo, sem que houvesse a interposição de recurso e após, verificou-se como vencedora a licitante, assim declarada, em conformidade com a Ata de Reunião exarada em 25 de setembro de 2018, sendo a proponente VCA Automotores Ltda.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 04 de outubro de 2018.

Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

000174

Tomada de Preços Nº 23/2018 – P.M.M.
Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Em Sessão Pública realizada no dia 25 de setembro de 2018, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Tomada de Preços nº 23/2018" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) VCA AUTOMOTORES LTDA inscrito no CNPJ Nº 24.380.089/0001-27 no valor total dos itens vencidos de R$189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Tomada de Preços nº 23/2018 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.

RAFAEL BOLONHEIS FERREIRA SILVA
Presidente/Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 23/2018 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 05/10/2018.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 182/2018 - P.M.M.

000175

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA.**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Santa Efigênia n° 680, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.680/000l-45, neste ato representado pelo seu **Prefeito**, Senhor **Victor Celso Martini**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VCA AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, situada à Rod. PR 317, nº 6555, Parque Industrial, CEP 87065-005, **CNPJ/MF: sob nº 24.380.089/0001-27**, representada pelo senhor Carlos Henrique Trevisan, inscrito no CPF sob nº 005.069.129-57 e RG nº 6.538.768-9, expedida pela SSP/PR, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade Tomada de Preço nº 23/2018 - P.M.M., homologado em 05/10/2018, que integra o presente Termo e da Lei n° Federal 8.666 de 25 de julho de l.993 com as introduções alterado pela Lei n° 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 –Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde, constante de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	105335	VEÍCULO AUTOMOTOR, COM AS CARACTERÍSTICAS MINÍMAS, NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN PASSAGEIROS/CADEIRANTE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2018, COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS E UM MOTORISTA (15+1) SENTADOS, COM POLTRONAS ESTOFADAS COM ENCOSTO RECLINÁVEL, COM APOIO DE CABEÇA NOS BANCOS DIANTEIROS, COM CINTOS DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, REVESTIDAS EM	UNID	1	189.900,00	189.900,00	IVECO - MODELO DAILY ELEVITTÁ

		COURVIN NA COR CINZA ESCURO; CORTINAS NAS LATERAIS E PORTAS TRASEIRAS; INSULFILM; ESTRIBO LATERAL LONGO; COM FAROL DE NEBLINA; COM MOTOR DIESEL DIANTEIRA, COM TRAÇÃO TRASEIRA, COM 04 (QUATRO) CILINDROS, COM POTÊNCIA MINIMA 2.2 LITROS E 140 (CENTO E QUARENTA) CVS, COM CAMBIO DE MINIMO 05 (CINCO) MARCHAS DIANTEIRAS E 01 (UMA) RÉ; COM INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL; COM DIREÇÃO HIDRAÚLICA, COM FREIOS A DISCO NAS 04 (QUATRO) RODAS COM ABS, COM AIR BAG NO MINÍMO PARA O MOTORISTA, COM ALTURA INTERNA MINIMA DE 188 MM, COM LARGURA INTERNA MINÍMA 1.780 MM, COM COMPRIMENTO INTERNO MINÍMO DE 3500 MM, COM TACÓGRAFO DIGITAL, COM CONTAS GIROS, COM AR CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO COM DUTO DE FÁBRICA; VIDROS E RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS, COM FARÓIS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PORTA LATERAL CORREDIÇA, MINIMO DE 01 (UMA) TOMADA					

0CC177

		DE 12 VOLTS NA CABINE, COM TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE MINÍMA PARA 75 (SETENTA E CINCO) LITROS, COM RODADOS SIMPLES, COM RODAS E PNEUS DE MINÍMO DE 205/65R16; NA COR SÓLIDA (BRANCA); APARELHO DE DVD COM TELA PARA COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS DE 14 POLEGAS/TV COM ANTENA EXTERNA, COM AUTO-FALANTES NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SÉRIE, ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN E COMPONENTES DE SEGURANÇA HOMOLOGADOS PELO INMETRO, COM GARANTIA MINÍMA DE 12 (DOZE) MESES OU 100.000 KILOMETROS E ASSISTENCIA 24 HORAS POR IGUAL PERÍODO, COM ADESIVAGEM PADRÃO APSUS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO. COM REVESTIMENTO INTERNO NO TETO E LATERAIS EM COURVIN NA COR CINZA ESCURO; COM REVESTIMENTO EM ASSOALHO: PISO EM CHAPAS						

000178

		DE COMPENSANDO NAVAL DE 10 MM, REVESTIDO EM VINALITE ANTI-DERRAPANTE SEM EMANDAS OU FRESTAS PARA NÃO HAVER INFILTRAÇÃO DE LÍQUIDOS E PARA OBTER UMA PERFEITA ASSEPSIA, COM ACABAMENTOS EM PERFIS DE ALUMÍNIO. POLTRONAS - MOTORISTA E CARONA DUPLO - EM TECIDO OU COURVIN, MATENDO O MESMO PADRÃO; POLTRONAS RECLINÁVEIS CONFECCIONADA EM AÇO TRATADO REVESTIDAS DE TECIDO OU COURVIN - MANTENDO O PADRÃO DO MOTORISTA E DO CARONA DUPLO - COM ESPUMA INJETADA AUTOMOTIVA, COM CINTOS DE SEGURANÇA TIPO ABDOMINAL.SISTEMA ELÉTRICO: FIAÇÃO PROTEGIDA COM CONDUÍTES DE FÁCIL ACESSO PARA MANUTENÇÃO E CABOS ANTI-CHAMAS COM TERMINAIS CLIPADOS NAS PONTAS DOS FIOS. ILUMINAÇÃO INTERNA DE LEDS EMBUTIDAS NO TETO, COM INTERRUPTOR DE ACIONAMENTO INSTALADO NO PAINEL DO MOTORISTA, CONJUNTO DE LUZES EXTERNAS INTERMITENTES - PADRÃO ESCOLAR. COM					

000179

		DISPOSITIVO DE POLTONA MÓVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MINÍMAS: EQUIPAMENTO DE ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL, COM FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO PARA EMBARCAR E DESEMBARCAR PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SENTADO DIRETAMENTE NA POLTRONA DO VEÍCULO COM LOCAL APROPRIADO PARA GUARDAR AO MENOS UMA CADEIRA DE RODAS, COM CAPACIDADE DE 150 QUILOS, COM SISTEMA ELÉTRICO E FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, AINDA COM ADESIVO TIPO PELÍCULA ESCURA NA CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS, 01 (UM) EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PQS DE 04 (QUATRO) QUILOS, CONJUNTO DE 12 (DOZE) FAIXAS REFLEXIVAS LATERAIS, COM 04 (QUATRO) MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA E 01 (UM) TACÓGRAFO.					
					TOTAL:	189.900,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

2.1 – A entrega do veículo realizar-se-á em até 90 (Noventa) dias junto à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, com custo em sua totalidade arcado pela contratada.

2.2 – A fiscalização do contrato ficará a cargo do Responsável Técnico, Titular o Sr. Carlos José da Costa – CPF 497.735.859-72, Gerente de Transporte, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R$-189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais)

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nº. 07.002.10.302.0008.1.034.4.4.90.52.00.00. - 43500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e sem reajuste e será feito pela Prefeitura Municipal de Marialva, em moeda corrente nacional.

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.3.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.4 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

5.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

5.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

5.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a(s) licitante(s) vencedora ficará(ão) sujeita(s), garantida a defesa prévia e o contraditório, às seguintes penalidades:

6.1.1. Multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até o 10º dia, e de 1% (um por cento) a partir do 11º dia, por atraso injustificado na entrega do objeto do contrato, limitado a 20% do valor contratual.

6.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração, garantida a defesa prévia e contraditório, aplicará ao Contratado as sanções previstas no incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

6.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, ou, através de procedimento judicial apropriado.

6.3. As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, sendo assim o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

7.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no item 7.2.

7.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7.3.Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência deste contrato iniciará após as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2018.

VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE

VCA AUTOMOTORES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: Claudio Virgentin
CPF : 160.477.619-68

Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

000183

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 182/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : VCA AUTOMOTORES LTDA. (CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27)
OBJETO : Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 23/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de outubro de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

rados, os servidores públicos municipais

ÇO e: ÁRIO - S	CPF	RG	EXONERAÇÃO	MOTIVO
LIAR STRATIV	325.533.178-16	45.044.916-6	03/10/2018	A PEDIDO DO EMPREGADO.
R/TÉCNI EM MAGEM	597.430.009-25	5.013.539-0	01/102018	APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO
CARGO MISSÃO				
ORIA DE AO DE PRAS-UDE	011.123.049-75	10.221.309-2	01/10/2018	A PEDIDO DO EMPREGADO.

entrará em vigor na data de sua publicação, trário.

do Município de Mandaguari, Estado do de outubro do ano de dois mil e dezoito

aldo Batista
to Municipal

UNICÍPIO DE MANDAGUARI

RIA Nº. 134/2018

cença Para Acompanhamento de Familiar blica municipal *STAEL MARIA DE OLIVEIRA* ias.

pal de Mandaguari, Estado do Paraná, TA, no uso de suas atribuições legais,

sto na Lei Complementar nº. 2.136/2013, de

SOLVE:

Licença Para Acompanhamento de Familiar **outubro 2018 a 01 de dezembro de 2018,** à *AEL MARIA DE OLIVEIRA*, portadora do RG sob nº. 495.963.229-15, ocupante do Cargo de lotada na Procuradoria Jurídica.

as disposições em contrário, esta Portaria entra ão.

itura do Município de Mandaguari, Estado do hês de outubro do ano de dois mil e dezoito

ualdo Batista
feito Municipal

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA : S.O.S SOLUÇÕES OTIMIZADAS EM SAÚDE LTDA. (CNPJ/MF: 05.643.447/0001-00)
OBJETO : Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do valor do item 02 do objeto do Contrato firmado.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 01/2015
CONDIÇÕES : Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas contratuais.
DATA : 05 de outubro de 2018.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 000184

CONTRATO Nº: 182/2018
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : VCA AUTOMOTORES LTDA. (CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27)
OBJETO : Aquisição de um veículo tipo Van Zero Km para passageiros/cadeirante destinado a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Tomada de Preços Nº 23/2018
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 05 de outubro de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

SEGUNDO EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-CMS
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018-CMS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – PUBLICADA EM 19/04/2018
INT-SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME
CNPJ sob nº 07.703.592/0001-57

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit.	VALOR TOTAL
02	Cartuchos HP 22 Colorido - Original XL com 11ml	Unidade	07	R$ 132,00	R$ 924,00
04	Cartuchos HP 122 Colorido, de primeiro uso, portanto, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para Impressora HP 1000	Unidade	05	R$ 47,00	R$ 235,00
06	Cartucho/Tonner, de primeiro uso, portanto, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para Impressora HP 1105 - Gabinete Vereador	Unidade	15	R$ 48,00	R$ 720,00
08	Cartucho/Tonner, de primeiro uso, portando, não remanufaturado, recondicionado ou recarregado, para Impressora HP Laser Jet M P1102/1132MFP	Unidade	25	R$ 49,00	R$ 1.225,00

VALOR TOTAL: 3.104,00, (TRÊS MIL CENTO E QUATRO REAIS).

Sarandi-PR, 05 de outubro de 2018.

Carlos Roberto Falaschi
Presidente